



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc	PEDREIRAS/MA
FLS.	0601011/2021
Rub.	01
	e

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 06 de janeiro de 2021, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 0601011/2021, para atender a Secretaria de Finanças do Município de Pedreiras - MA. Com este fim e para constar, eu, **Elanne Silva Moraes**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras - MA, 06 de janeiro de 2021

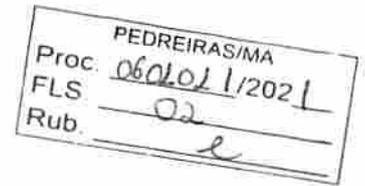
Elanne Silva Moraes

Elanne Silva Moraes

SETOR DE PROTOCOLO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



Pedreiras - MA, 06 de janeiro de 2021.

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

Ao Senhor

Wesley Cruz de Paiva

Chefe do Setor de Compras

Prezada,

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste, informar a necessidade deste departamento de contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras

Segue em anexo a relação dos serviços discriminados para realização de pesquisa de preços para possível contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras-Ma.	MÊS	01

Atenciosamente,


Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
financa@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	060101/2021
FLS	03
Rub.	2

Ao Senhor

Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

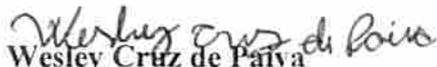
Nesta.

DESPACHO

Em resposta a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, estamos encaminhando em anexo às pesquisas de preços realizadas para a possível Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras, comprovando a vantajosidade na possível contratação.

Atenciosamente,

Pedreiras (MA), em 07 de janeiro de 2021.


Wesley Cruz de Paiva
Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	060201/2021
FLS.	04
Rub.	2

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, Serviços e Protocolo desta Prefeitura Municipal, com sede à Avenida Rio Branco, n.º 111, Bairro: Centro- CEP 65.725-000 – Pedreiras/MA em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

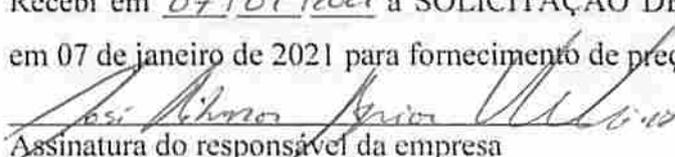
Pedreiras- MA, 07 de janeiro de 2021.

Wesley Cruz de Paiva
Chefe do Setor de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	JZ MEUZELOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO:	AV. DEPUTADO LISTER CALDAS 574
BAIRRO:	CENTRO - CIDADE: CANTANHEM UF: MA
CEP:	65.465-000
CNPJ:	22.717.887/0001-76

Recebi em 07/01/2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 07 de janeiro de 2021 para fornecimento de preços.


Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa

Avenida Rio Branco, n.º 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
financas@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	060.011 /202 1
FLS.	05
Rub.	2

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras-Ma, para o exercício de 2021.

EMPRESA:					
ENDEREÇO:					
BAIRRO:		CIDADE:		UF:	
CEP:					
CNPJ:					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR MENSAL (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras	01			

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

_____ / ____ de _____ / _____

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail: financas@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 06.02011/2021
FLS. 06
Rub. 2

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, Serviços e Protocolo desta Prefeitura Municipal, com sede à Avenida Rio Branco, n.º 111, Bairro: Centro- CEP 65.725-000 – Pedreiras/MA em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

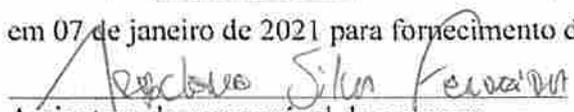
Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pedreiras- MA, 07 de janeiro de 2021.

Wesley Cruz de Paiva
Chefe do Setor de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	
EMPRESA:	PEDREIRA CONSULTORIA PÚBLICA
ENDEREÇO:	PARCO JARDINS, HYDE PARK SALA 313
BAIRRO:	VIMMAIS - CIDADE: SÃO LUIS UF: MA
CEP:	65.071-244
CNPJ:	37.258.113/0001-00

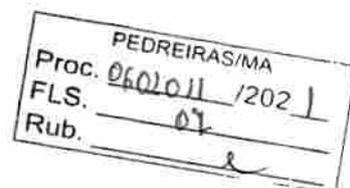
Recebi em 07/01/2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 07 de janeiro de 2021 para fornecimento de preços.


Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
financas@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras-Ma, para o exercício de 2021.

EMPRESA:					
ENDEREÇO:					
BAIRRO:		CIDADE:		UF:	
CEP:					
CNPJ:					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR MENSAL (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras	01			

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

_____ / ____ de _____ / _____

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601011 /2021
FLS. 08
Rub. 2

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, Serviços e Protocolo desta Prefeitura Municipal, com sede à Avenida Rio Branco, n.º 111, Bairro: Centro- CEP 65.725-000 – Pedreiras/MA em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

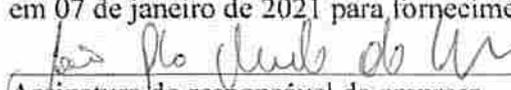
Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pedreiras- MA, 07 de janeiro de 2021.

Wesley Cruz de Paiva
Chefe do Setor de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS			
EMPRESA:	LICITAR-CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS		
ENDEREÇO:	TRAVESSA OSCAR JARDIM Nº 51		
BAIRRO:	Centro	CIDADE:	PEDREIRAS UF: MA
CEP:	65.415-00		
CNPJ:	24.373.871/0001-19		

Recebi em 07/01/2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 07 de janeiro de 2021 para fornecimento de preços.


Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail: financas@pedreiras.ma.gov.br

LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM
LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 24.373.871/0001-19
João Paulo Mouzinho do Lago
Titular



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0602011 /202 1
FLS. 09
Rub. _____

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras-Ma, para o exercício de 2021.

EMPRESA:					
ENDEREÇO:					
BAIRRO:		CIDADE:		UF:	
CEP:					
CNPJ:					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR MENSAL (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras	01			

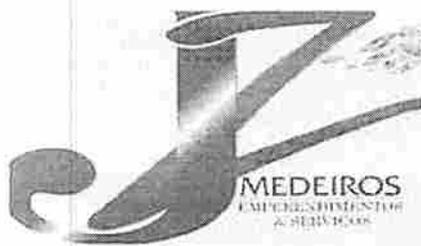
(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

_____/_____/____ de _____/____

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
financas@pedreiras.ma.gov.br



JZ MEDEIROS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME

C.N.P.J: 22.717.887/0001-76

Insc. Municipal: 5400476

E-Mail: jzmedeiros@bol.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 060/011 /202 1
FLS. 10
Rub. 1

À Prefeitura Municipal de Pedreiras/Ma
Pedreiras – MA
CEP: 65.475-000

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços, referente à prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras-Ma., para o exercício de 2021, e após tomar conhecimento de todas as condições estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT. RS	VLR. TOTAL RS
01	prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras-Ma.	01	MÊS	17.200,00	17.200,00

O prazo de validade desta Cotação é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua entrega.

Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos e demais contribuições pertinentes.

Cantanhede-MA, 07 de janeiro de 2021.


JZ MEDEIROS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ Nº22.717.887/0001-76



FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA

PROPOSTA DE PREÇOS - COTAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA
Setor de Compras
Sr.º Wesley Cruz de Paiva
Avenida Rio Branco, 111, Centro – Pedreiras/Ma

PEDREIRAS/MA	
Proc.	060/011 /202 1
FLS.	11
Rub.	

OBJETO: Prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras

PROPONENTE:

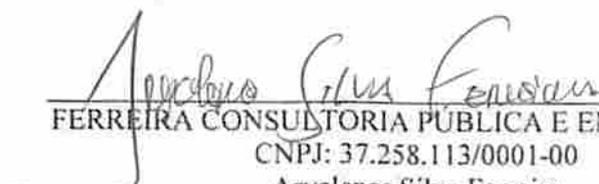
RAZÃO SOCIAL: FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI
NOME FANTASIA: FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL
CNPJ: 37.258.113/0001-00
Endereço: Pátio Jardins, Hyde Park, Sala 313, Vinhais I. CEP: 65.074-199 – São Luis -Ma
E-mail: ferreiragestaoep@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT. RS	VLR. TOTAL RS
01	Prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras.	01	MÊS	16.850,00	16.850,00

Valor Total da Proposta: R\$ 16.850,00 (dezesseis mil reais, oitocentos e cinquenta reais).

Prazo de validade desta pesquisa: 60 (sessenta) dias

São Luís/MA, 07 de janeiro de 2021


FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL
CNPJ: 37.258.113/0001-00
Aryclenes Silva Ferreira
CPF: 003.961.513-88

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

PEDREIRAS/MA
Proc. 060111/2021
FLS. 12
Rub. e

Apresentamos a seguir nossa proposta de preços para prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras

Item		Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras	Mês	01	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00

01 – IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

NOME DO PROPONENTE: LICITAR CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CPF/CNPJ/MF: 24.373.871/0001-19

ENDEREÇO: TV. OSCAR JANSEN Nº 58

BAIRRO: CENTRO

TEL: (99) 3641-1038

CEP: 65.415-0000 CIDADE/UF: COROATÁ/MA

CELULAR: (99) 98470-4930

Coroatá/MA, 07 de janeiro de 2021.

LICITAR – CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 24.373.871/0001-19

JOÃO PAULO MOUZINHO DO LAGO

Esp. em Licitações e Contratos

LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM
LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 24.373.871/0001-19
João Paulo Mouzinho do Lago
Titular



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc	0601011/2021
FLS	13
Rub.	

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL

Processo Administrativo nº0601011/2021

Dispensa de Licitação

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Se faz necessária a Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras-Ma, tendo em vista a necessidade de profissionais com especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados, auxiliando a administração em assuntos que exigem conhecimentos específicos na área. A contratação a ser adquirida são os grandes alicerces para a instrumentalização de ações que favoreçam a melhoria dos processos decisórios, da condução das atividades, e, principalmente, da consecução dos objetivos finalísticos da Administração Pública. Nesse cenário, as atividades operacionais da Secretaria Municipal de Finanças, em busca de atendimento ao princípio da eficiência, demandam a empresa especializada para prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras-Ma

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Justifica-se a escolha da empresa LICITAR – Consultoria, Assessoria em Licitações e Serviços Eireli, com sede na na travessa Oscar Jansen, 58, Centro, Coroata -MA inscrita no CNPJ sob o nº 24.373.871/0001-19, por ter demonstrado para esta Autarquia a proposta de preços vantajosa. A empresa supra, comprovou estar habilitada por meio da apresentação de documentos de regularidade para habilitação, conforme solicitado por esta secretaria.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601011/2021
FLS	14
Rub.	

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

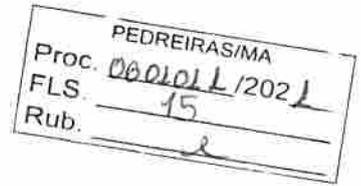
Informamos que o Preço praticado pela empresa LICITAR – Consultoria, Assessoria em Licitações e Serviços Eireli, o qual importa em R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), é compatível com o valor de referência, conforme comprovação do menor valor apresentado na pesquisa de preços realizada, o pedido de despesa tem lastro legal na Lei 8666/93.

Pedreiras, 08 de janeiro de 2021.

Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



MEMORANDO

Pedreiras- MA, 07 de janeiro de 2021.

Ao Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Pedreiras- MA

Prezados,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de Dotação Orçamentário e Impacto Financeiro suficiente para a Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras-Ma., cujo valor global é de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais), conforme solicitado nos autos.

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

RECEBIDO EM: 07 / 01 / 2021


ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601011/2021
FLS.	16
Rub.	2

À
Secretaria Municipal de Finanças
NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Finanças, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0701 Secretaria Municipal de Finanças

PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 07 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente.


Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora
CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc	0601011/2021
FLS	17
Rub.	2

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1501/2020 de 28 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0701 Secretaria Municipal de Finanças

PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Saldo da Dotação: R\$ 16.000,00

Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários

Origem dos Recursos: Despesa Fixada

Valor da Despesa: R\$ 16.000,00

Orçamento Municipal: R\$ 122.967.369,00

Impacto Orçamentário: 0,01%

Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças: R\$ 3.496.975,00

Impacto Orçamentário: 0,46%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,01% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças Corresponde a 0,46%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

Atenciosamente.


Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora
CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc	0001011/2021
FLS	18
Rub.	e

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras-Ma. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021

Pedreiras - MA, 08 de janeiro de 2021.


Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601021/2021
FLS.	19
Rub.	e

TERMO DE DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Pelo presente Termo de Declaração eu, Jânio Luiz Marques Fernandes, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras-Ma, cujas despesas serão empenhadas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0701 Secretaria Municipal de Finanças

PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.020 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual - LOA, e compatíveis com o Plano Plurianual - PPA, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Estima-se um custo de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais).

Pedreiras(MA), 08 de janeiro de 2021.

Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc	0601011/2021
FLS	20
Rub	e

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras-Ma.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Se faz necessária Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras-Ma., em vista a necessidade de profissionais com especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados, auxiliando a administração em assuntos que exigem conhecimentos específicos na área, e em especial as normativas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE/MA e demais órgãos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal vigente.

3.2 O procedimento obedecerá às disposições da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, e a Lei Complementar nº 123/2006 que garante às ME's e EPP's o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública e demais legislação correlata. Os serviços, quando de sua execução, serão regidos pela legislação aplicável, em especial às normas regulamentadoras específicas e abrangidas pelo presente Termo, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 Regime de Execução empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O presente Termo de Referência propõe reunir todos os elementos técnicos necessários e suficientes à perfeita caracterização da Se faz necessária a Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras-Ma, exigem conhecimentos específicos na área, e em especial as

*Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
financas@pedreiras.ma.gov.br*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	060101/2021
FLS.	23
Rub.	2

normativas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE/MA e demais órgãos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VALOR MENSAL (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras-Ma.	Mês	01	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
TOTAL					R\$ 16.000,00

6. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO

6.1 O prazo máximo para a execução será de 01 (um) mês corridos, contados da assinatura do contrato.

6.2 O prazo de vigência do presente instrumento é até 28 de fevereiro de 2021, a contar da data da sua assinatura,

7. DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

7.1 O Contrato pode ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal NIQ 8.666/93, caso couber a legislação em epígrafe em relação ao objeto deste termo.

7.2 No interesse do órgão Contratante, poderá haver a alteração do contrato, especificamente em relação ao aumento ou supressão do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor máximo estimado para todo o contrato, conforme previsão do art. 65, § 10, da Lei Federal nº 8.666/93

8. DO VALOR:

8.1 O valor Global dos serviços está estimado em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
financas@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc 0601011/2021
FLS 22
Rub. e

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0701 Secretaria Municipal de Finanças

PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.020 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1 O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços, determinado pelo gestor do Contrato, em moeda corrente nacional, em até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado para este fim, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.2 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

10.3 A Secretaria Municipal de Finanças reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os materiais fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA:

a) Executar o objeto contratual de conformidade com as necessidades requeridas pela Secretaria.

b) Prestar os serviços, observadas as respectivas quantidades e preços em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação desta Secretaria.

c) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Secretaria Municipal de Finanças

d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a Terceiros.

f) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

g) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou cooperados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

*Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
financas@pedreiras.ma.gov.br*



PEDREIRAS/MA
Proc. 0601011/2021
FLS. 23
Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

h) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da Prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE, por intermédio da Secretaria Municipal Finanças;

I) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes dos Serviços.

j) Quando ocorrer divergência entre a especificação do serviço estabelecida no Item 01 (Termo de Referência) e da nota de empenho, prevalecerá a especificação constante no Item 01 (Termo de Referência).

k) Lançar na nota fiscal as especificações dos serviços de modo idêntico àquelas constantes do objeto;

L) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. m) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato

12.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente Dispensa de Licitação, consoante estabelece a Lei 8.666/93.

b) Acompanhar e fiscalizar a Prestação de serviços, objeto do presente contrato.

c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a Prestação de serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.

d) Rejeitar os serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o serviço, objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

g) Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

h) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Secretaria Municipal especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93

**Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
financas@pedreiras.ma.gov.br**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	PEDREIRAS/MA
Proc	0601011/2021
FLS	24
Rub.	

13. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor, na condição de representantes da CONTRATANTE, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do serviço, para fins de pagamento.

13.2. No curso da execução dos serviços objeto desta contratação, caberá à CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

13.3. A CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA as falhas porventura verificadas na execução dos serviços, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.4. A presença da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação pela própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas na Lei de Licitação e demais cominações legais inclusive advertência.

b) A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a CONTRATADA, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduados de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos: 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa adjudicatária em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação; 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso sobre o valor da parte dos serviços não realizados; 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

c) O valor da multa será descontado quando dos próximos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal Finanças, em razão da execução do contrato, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

d) Antes da aplicação de qualquer penalidade, será garantido à CONTRATADA a ampla defesa e o contraditório.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail: financas@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601011/2021
FLS. 25
Rub.

15. DA RESCISÃO

15.1 O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n28.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

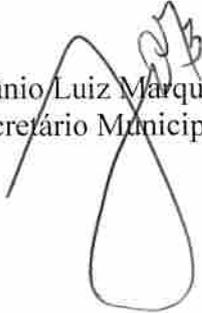
15.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

15.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n2 8.666, de 1993;

15.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; E Indenizações e multas.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância as normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a continuidade dos tramites legais para a realização da Dispensa.

Pedreiras - MA, 08 de janeiro de 2021.


Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601011/2021
FLS.	26
Rub.	2

AUTORIZAÇÃO

Eu, Jânio Luiz Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a contratação da empresa LICITAR – Consultoria, Assessoria em Licitações e Serviços Eireli, com sede na travessa Oscar Jansen, 58, Centro, Coroata -MA inscrita no CNPJ sob o nº 24.373.871/0001-19, especializada em prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras-Ma, conforme consta no termo de referência, cujo valor global dos serviços é de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais), conforme proposta apresentada e anexa aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2021. Atendendo os requisitos do inciso II, do art. 24, Lei nº 8.666/93.

Pedreiras/Ma, 08 de janeiro de 2021.

Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



Pedreiras-Ma., 08 de janeiro de 2021.

À empresa: LICITAR – Consultoria, Assessoria em Licitações e Serviços Eireli,
CNPJ nº 02.235.088/0001-56
Endereço: Travessa Oscar Jansen, 58, Centro, Coroata -MA - CEP: 65.415-000

ASSUNTO: REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prezado Senhor,

Solicitamos que envie em nome do município de Pedreiras/MA, documentos de habilitação para Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras-Ma., no endereço na *Av. Rio Branco, Nº 111 – Centro*, conforme relação abaixo

- Contrato Social;
- Documento pessoal dos sócios;
- CNPJ;
- Certidão Federal;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- FGTS;
- CNDT;

Atenciosamente,

Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

RECEBIDO EM 08 / 01 /2021.

RESPONSÁVEL: José Pedro Nunes de Lima
Assinatura

*Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
financas@pedreiras.ma.gov.br*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc: 0601011/2021
FLS: 28
Rub: 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.373.871/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2016
NOME EMPRESARIAL LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITACOES E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITAR CONSULTORIAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO TV OSCAR JANSEN	NÚMERO 58	COMPLEMENTO *****
CEP 65.415-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COROATA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8125-7561	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/12/2020 às 08:52:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREIRAS/MA
Proc. 060101/2021
FLS. 29
Rub. e

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI-ME

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Empresário Individual para EIRELI, Mayanna Luisa Guerra Araujo do Lago, brasileira, casada regime de comunhão Parcial de Bens, empresaria, portador do RG 160597520003 GEJUSP-MA, inscrito no CPF 004.343.513-00, residente e domiciliado travessa Oscar Jansen, nº 58, Centro, Coroatá-MA 65.415-000, na qualidade de empresário da empresa M L GUERRA ARAUJO -ME, com sede na travessa Oscar Jansen, nº 58, Centro, Coroatá-MA 65.415-000, cujo Requerimento de Empresario se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21102096845 em 14/03/2016, devidamente inscrita no CNPJ 24.373.871/0001-19, ora transforma seu registro de Empresário Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELE, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada este Empresário Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI-ME com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa M L GUERRA ARAUJO -ME, no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, onde neste ato e em moeda corrente do País, será integralizado, R\$ 73.700 (setenta e três mil e setecentos reais), totalizando R\$ 93.700 (novecentos e três mil e setecentos reais)

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Mayanna Luisa Guerra Araujo do Lago, brasileira, casada regime de comunhão Parcial de Bens, empresaria, portador do RG 160597520003 GEJUSP-MA, inscrito no CPF 004.343.513-00, residente e domiciliado travessa Oscar Jansen, nº 58, Centro, Coroatá-MA 65.415-000, na qualidade de empresário da empresa M L GUERRA ARAUJO -ME, com sede na travessa Oscar Jansen, nº 58, Centro, Coroatá-MA 65.415-000, cujo Requerimento de Empresario se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21102096845 em 14/03/2016, devidamente inscrita no CNPJ 24.373.871/0001-19, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELE, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02.

Handwritten signature

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 09:17 SOB Nº 21600059496.
PROTOCOLO: 171160479 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703623475. NIRE: 21600059496.
MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI-ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI-ME com sede na travessa Oscar Jansen, nº 58, Centro, Coroatá-MA 65.415-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
- 6920-6/01 - Atividades de contabilidade.
- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública.
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem.
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise.
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia.
- 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional.
- 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.
- 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.
- 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 09:17 SOB Nº 21600059496.
PROTOCOLADO: 171160479 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703623475. NIRE: 21600059496.
MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601011 /2021
FLS.	33
Rub.	e

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI-ME**

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da Empresa, no valor de R\$ 93.700 (novecentos e três mil e setecentos reais) o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, Mayanna Luisa Guerra Araujo do Lago, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI-ME, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Handwritten signature

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 09:17 SOB Nº 21600059496.
PROTOCOLO: 11160479 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703623475 NIRE: 21600059496.
MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Menonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

	PEDREIRAS/MA
Proc.	0601011/2021
FLS	32
Rub.	

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI-ME**

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Coroatá, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 vias de igual forma teor e consistência.

Coroatá-ma, 29 de Agosto de 2017

Mayanna Luisa Guerra Araujo do Lago

Mayanna Luisa Guerra Araujo do Lago

Titular/Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 09:17 SOB N° 21600059496.
PROTOCOLO: 171160479 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703623475. NIRE: 21600059496.
MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI - ME**

Pelo presente instrumento particular, Mayanna Luisa Guerra Araujo do Lago, brasileira, casada sob regime de comunhão Parcial de Bens, empresaria, portadora do RG 160597520003 GEJUSP-MA, inscrito no CPF 004.343.513-00, residente e domiciliado travessa Oscar Jansen, nº 58, Centro, Coroatá-MA 65.415-000, sendo única proprietária da empresa MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI-ME, devidamente inscrita no CNPJ 24.373.871/0001-19, localizado travessa Oscar Jansen, nº 58, Centro, Coroatá-MA 65.415-000, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600059496, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – A Eireli que tinha como Administrador sua Titular, altera seu Administrador para João Paulo Mouzinho do Lago, brasileiro, casado sob regime de comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/07/1985, portador do RG 176714920011 GEJUSPC, inscrito no CPF 010.108.583-43, residente e domiciliado travessa Oscar Jansen, nº 58, Centro, Coroatá-MA 65.415-000.

A vista modificada ora ajustada consolida-se o Ato Constitutivo com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A empresa gira sob o nome empresarial de MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI-ME, devidamente inscrita no CNPJ 24.373.871/0001-19, localizado travessa Oscar Jansen, nº 58, Centro, Coroatá-MA 65.415-000, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600059496, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

6920-6/01 - Atividades de contabilidade.

6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública.

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Mouzinho

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2017 12:36 SOB Nº 20171203542.
PROTOCOLO: 171203542 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704283899. NIRE: 21600059496.
MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI - ME**

8650-0/01 - Atividades de enfermagem.
8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise.
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia.
8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional.
8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.
9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico.
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da Empresa, no valor de R\$ 93.700 (novecentos e três mil e setecentos reais) o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada por João Paulo Mouzinho do Lago, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2017 12:36 SOB Nº 20171203542.
PROTOCOLO: 171203542 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704283899. NIRE: 21600059496.
MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI ME

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI - ME**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI-ME, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

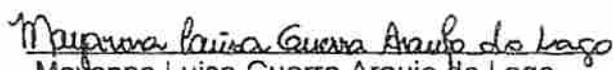
O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

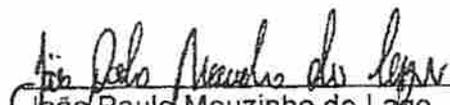
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Coroaá, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

Coroaá-ma, 11 de outubro de 2017


Mayanna Luisa Guerra Araujo do Lago
Titular


João Paulo Mouzinho do Lago
Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2017 12:36 SOB Nº 20171203542.
PROTOCOLO: 171203542 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704283899. NIRE: 21600059496.
MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI ME

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO JOSÉ. 06/11/2017

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601011/2021
FLS. 36
Brasileira, e

Pelo presente instrumento particular, Mayanna Luisa Guerra Araujo do Lago, casada sob regime de comunhão Parcial de Bens, empresaria, portadora do RG 160597520003 GEJUSP-MA, inscrito no CPF 004.343.513-00, residente e domiciliada na travessa Oscar Jansen, nº 58, Centro, Coroatá-MA 65.415-000, sendo única proprietária da empresa MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI-ME, cujo ato encontra-se registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600059496 em 19/09/2017, devidamente inscrita no CNPJ 24.373.871/0001-19, localizado travessa Oscar Jansen, nº 58, Centro, Coroatá-MA 65.415-000, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600059496, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – A Eireli que tinha como sua Titular, Mayanna Luisa Guerra Araujo do Lago altera para João Paulo Mouzinho do Lago, brasileiro, casado sob regime de comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/07/1985, portador do RG 176714920011 GEJUSPC, inscrito no CPF 010.108.583-43, residente e domiciliado na travessa Oscar Jansen, nº 58, Centro, Coroatá-MA 65.415-000.

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa que gira sob o nome empresarial de MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI-ME, resolve alterá-lo para LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLAUSULA TERCEIRA – A Eireli que tinha como atividades:

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

6920-6/01 - Atividades de contabilidade.

6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública.

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

8650-0/01 - Atividades de enfermagem.

8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise.

8650-0/04 - Atividades de fisioterapia.

8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional.

8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.

9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 09:58 SOB Nº 20190411260.
PROTOCOLO: 190411260 DE 10/06/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902624842. NIRE: 21600059496.
LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 10/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Resolve alterar para:

- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
- 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional
- 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
- 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
- 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

PEDREIRAS/MA	
Proc.	060101 L1202
FLS.	37
Rub.	2

A vista modificada ora ajustada consolida-se o Ato Constitutivo com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A empresa gira sob o nome empresarial de LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ 24.373.871/0001-19, localizado travessa Oscar Jansen, nº 58, Centro, Coroatá-MA 65.415-000, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600059496 em 19/09/2017, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 09:58 SOB Nº 20190411260.
PROTOCOLO: 190411260 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902624842. NIRE: 21600059496.
LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 10/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

6920-6/01 - Atividades de contabilidade
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8650-0/01 - Atividades de enfermagem
8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional
8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
8219-9/01 - Fotocópias
8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601011/2021
FLS.	38
Rub.	

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da Empresa, no valor de R\$ 93.700 (novecentos e três mil e setecentos reais) o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada por seu Titular João Paulo Mouzinho do Lago, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 09:58 SOB Nº 20190411260.
PROTOCOLO: 190411260 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902624842. NIRE: 21600059496.
LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 10/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

	PEDREIRAS/MA
Proc	080/01/2021
FLS	39
Rub.	e

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais contábeis caberá a Mayanna Luisa Guerra Araujo do Lago CRC-MA 013734/O-5

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESEMPEDIMENTO

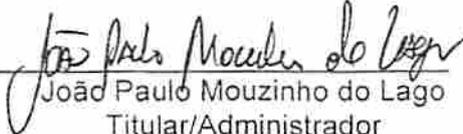
O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO FORO

Fica eleito o foro de Coroatá, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

Coroatá-ma, 03 de Junho de 2019


João Paulo Mouzinho do Lago
Titular/Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 09:58 SOB N° 20190411260.
PROTOCOLO: 190411260 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902624842. NIRE: 21600059496.
LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 10/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente(digitação de textos, preenchimentos de formulários, transcrição de documentos, apoio a secretarias, Os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade.)
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
- 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional
- 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
- 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente(optometristas, instrumentalização cirúrgicas)
- 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

PEDREIRAS/MA	
Proc.	062021/2021
FLS.	40
Rub.	

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social que era de R\$ R\$ 93.700 (novecentos e três mil e setecentos reais) passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

A vista modificada ora ajustada consolida-se o Ato Constitutivo com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A empresa gira sob o nome empresarial de LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ 24.373.871/0001-19, localizado travessa Oscar Jansen, nº 58, Centro, Coroatá-MA 65.415-000, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600059496 em 19/09/2017, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 09:35 SOB N° 20190830891.
PROTOCOLO: 190830891 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903565904. NIRE: 21600059496.
LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular, João Paulo Mouzinho do Lago, brasileiro, casado sob regime de comunhão Parcial de Bens, empresário, portadora do RG 176714920011 GEJUSPC, inscrito no CPF 010.108.583-43, residente e domiciliada na travessa Oscar Jansen, nº 58, Centro, Coroatá-MA 65.415-000, sendo único proprietário da empresa LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cujo ato encontra-se registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600059496 em 19/09/2017, devidamente inscrita no CNPJ 24.373.871/0001-19, localizado travessa Oscar Jansen, nº 58, Centro, Coroatá-MA 65.415-000, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – A Eireli que tinha como atividades:

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

6920-6/01 - Atividades de contabilidade

6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8650-0/01 - Atividades de enfermagem

8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional

8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

8219-9/01 - Fotocópias

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Resolve alterar para:

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 09:35 SOB N° 20190830891.
PROTOCOLO: 190830891 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903565904. NIRE: 21600059496.
LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação de textos, preenchimentos de formulários, transcrição de documentos, apoio a secretarias, Os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade).
8650-0/01 - Atividades de enfermagem
8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional
8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (optometristas, instrumentalização cirúrgicas).
9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
8219-9/01 - Fotocópias
8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

PEDREIRAS/MA	
Pror	06/01/2021
FLS	42
Rub	2

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa é administrada por seu Titular João Paulo Mouzinho do Lago, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 09:35 SOB N° 20190830891.
PROTOCOLO: 190830891 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903565904. NIRE: 21600059496.
LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA– DO FORO

Fica eleito o foro de Coroaá, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.
 O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.



Coroaá-ma, 15 de Julho de 2019

João Paulo Mouzinho do Lago
 João Paulo Mouzinho do Lago
 Titular/Administrador

RECONHEÇO A(S) FIRMA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 EXTRAJUDICIAL COMARCA - MA
 COROATA - MA

Ivonete Oliveira dos Anjos
 Tabelião e Registrador

Pedro Italo Aires da Costa
 Tabelião e Registrador

Wilson Batista de Melo
 Escrevente Autorizado

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 09:35 SOB N° 20190830891.
 PROTOCOLO: 190830891 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903565904. NIRE: 21600059496.
 LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 06/08/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 00434351300
DATA: 11/12/2017
HORA: 16:39

INSC. ESTADUAL: 12.487.560-2	MAYANNA CONSULTORIA & SERVICOS EIRELI	ULTIMA ALTERAÇÃO: 08/11/2017
SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR	SERASA: NÃO	MOTIVOS FISCAIS:
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO	MOTIVO CADASTRAL: --	

CPF/CNPJ: 24.373.871/0001-19	MAYANNA CONSULTORIA & SERVICOS EIRELI	RAZÃO SOCIAL:
NIRE: 21102096645		INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/03/2015
AGÊNCIA REGIONAL: 31 - AGÊNCIA DE CODO		TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL		DATA OBRIG. NFE: --
DATA OBRIG. NFE: --		CORREIO ELETRÔNICO: --

CEP: 65415-000	TRV OSCAR JANSEN	BAIRRO: CENTRO	ESTADO: MA	FAX: --
CEP: 65415-000	TRV OSCAR JANSEN	BAIRRO: CENTRO	ESTADO: MA	FAX: --

CEP: 65415-000	TRV OSCAR JANSEN	BAIRRO: CENTRO	ESTADO: MA	FAX: --
CEP: 65415-000	TRV OSCAR JANSEN	BAIRRO: CENTRO	ESTADO: MA	FAX: --

ORDEM	CODIGO	DESCRIÇÃO
1	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
2	6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
3	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
4	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
5	6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6	7203000	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8	8650004	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
9	8650001	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
10	8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
11	8650003	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
12	8650002	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
13	8650005	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL
14	9313100	ATIVIDADES DE CONDIÇÃOAMENTO FÍSICO
15	8650099	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
16	6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
85066540334	ANTONIO JOSE LMO BORGES SILVA	3 - CONTADOR
1010858343	JOAO PAULO MOUZINHO DO LAGO	205 - ADMINISTRADOR
434351300	MAYANNA LUISA GUERRA ARAUJO DO LAGO	801 - EMPRESARIO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

Proc 06010112027
FLS 44
Rub

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	14/03/2016	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PEDREIRAS/MA
Proc. 0604011/2021
FLS. 45
Rub. _____


Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS
IDENTIFICAÇÃO
CGC: 24.373.871/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.487560-2

Razão Social: LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITACOES E SERVICOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO
Logradouro: TRV OSCAR JANSEN

Número: 58 **Complemento:**
Bairro: CENTRO

Município: COROATA UF: MA

CEP: 65415000 **DDD:** **Telefone:** 81257561

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CNAE 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,

Principal: EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8650001	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
8650002	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
8650003	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
8650004	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
8650005	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL
8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
8650099	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9313100	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599605	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/01/2020

Número da Consulta:
[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

 MEDREIRAS/MA
 Proc 0601011/2021
 FLS 46
 Rub 2

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0601011/2021
 FLS. 47
 Rub. 2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **JOAO PAULO MOURINHO DO LAGO**

CPF: **010.108.585-43** DATA NASCIMENTO: **12/07/1985**

Endereço: **ANTONIO CARLOS SANTOS DO LAGO, MARIA JOSE MOURINHO DO LAGO**

PROFISSAO: **CONSTRUTOR** CAT. HABILITACAO: **AB**

VALIDADE: **19/05/2021** EXPIRACAO: **23/04/2007**

VALIDADE EM TORO: **1249604840**

Assinatura do portador: *João Paulo Mourinho do Lago*

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSAO: **19/05/2016**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO

1249604840

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601021/2021
FLS.	48
Rub.	

Contém este livro 23 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITACOES E SERVICOS EIRELI
Endereço : TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65415-000
Cidade : COROATA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600059496

Arquivado em 19/09/2017

Inscrição Estadual nº 124875602
C.N.P.J. nº 24.373.871/0001-19

Coroata/MA, 01 de Janeiro de 2019

JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR
Contador
C.P.F.: 795.985.793-87
R.G. : 595182968
C.R.C.: MA-8790

JOAO PAULO MOUZINHO DO LAGO
TITULAR
C.P.F.: 010.108.583-43
R.G.: 176714920011

LIVRO DIÁRIO

LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITACOES E SERVICOS EIRELI

0062

TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 24.373.871/0001-19

Inscrição Estadual: 124875602

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 19/09/2017 N° do Registro : 21600059496

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0003

FOLHA: 2

MEDREIRASIMA

Proc. 0601011/2017

FLS. 49

Rub. - 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.1.1.01 - CAIXA	7.634,08
Abert	Débito	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO	13.240,00
Abert	Débito	1.1.2.01 - CLIENTES	70.000,00
Abert	Débito	1.1.3.02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.534,20
Abert	Débito	1.3.1.01 - CONTAS A RECEBER	388.140,00
Abert	Débito	1.3.2.02 - OUTROS INVESTIMENTOS	21.500,00
Abert	Débito	1.3.3.02 - EDIFICIOS/INSTALAÇÕES	12.500,00
Abert	Débito	1.3.3.05 - MOVEIS E UTENSILIOS	19.625,80
Abert	Crédito	1.3.3.06 - (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	1.530,00
Abert	Débito	1.3.3.07 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	12.835,79
Abert	Débito	1.3.3.08 - EQUIPAMENTOS	3.905,88
Abert	Débito	1.3.3.09 - IMÓVEL	23.500,00
Abert	Débito	1.3.4.01 - SOFTWARES	3.100,00
Abert	Crédito	2.1.1.01 - FORNECEDOR	7.100,35
Abert	Crédito	2.1.1.02 - DUPLICATAS A PAGAR	5.150,55
Abert	Crédito	2.1.3.01 - PROVISÃO PARA SIMPLES NACIONAL	8.788,66
Abert	Crédito	2.1.6.05 - PROVISÃO PARA ISS	3.500,00
Abert	Crédito	2.3.1.01 - CAPITAL SUBSCRITO	93.700,00
Abert	Crédito	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO	466.746,19
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			584.985,75
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			584.985,75
01/01	176.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 1.1.1.01 - CAIXA 263 - DISTRIBUICAO DE LUCROS	400.000,00
			Total Débitos 400.000,00
			Total Créditos 400.000,00
05/01	28.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.01 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados	39.962,50
05/01	129.0000	4.1.4.14 - AGUA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 258 - DESPESAS COM AGUA	55,00
05/01	174.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 280 - PAGAMENTO DE FORNECEDOR	3.600,00
			Total Débitos 43.617,50
			Total Créditos 43.617,50
07/01	149.0000	4.1.4.29 - FGTS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 009 - FGTS de Empregados conforme folha:	424,00
			Total Débitos 424,00
			Total Créditos 424,00
10/01	49.0000	4.1.4.16 - HONORARIOS CONTABEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 264 - HONORARIOS CONTABEIS	650,00
10/01	143.0000	4.1.4.02 - FOLHA DE PAGAMENTO 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 252 - FOLHA DE PAGAMENTO	5.300,00
			Total Débitos 5.950,00
A Transportar =====>			
Débitos :			1.036.507,25
Créditos :			1.036.507,25

LIVRO DIÁRIO

LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITACOES E SERVICOS EIRELI

0062

TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 24.373.871/0001-19

Inscrição Estadual: 124875602

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 19/09/2017 N° do Registro : 21600059496

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0003

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.036.507,25
			Créditos : 1.036.507,25
15/01	105.0000	4.1.4.13 - ENERGIA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 256 - DESPESA COM ENERGIA	Total Créditos 5.950,00 612,60
			Total Débitos 612,60
			Total Créditos 612,60
20/01	61.0000	2.1.3.01 - PROVISÃO PARA SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 229 - Impostos	8.788,66
20/01	93.0000	4.1.4.07 - ENCARGOS SOCIAIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 215 - ENCARGOS SOCIAIS	229,90
20/01	152.0000	4.1.4.22 - INSS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 276 - INSS	547,00
			Total Débitos 9.565,56
			Total Créditos 9.565,56
25/01	117.0000	4.1.4.15 - INTERNET 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 259 - DESPESAS COM INTERNET	160,00
			Total Débitos 160,00
			Total Créditos 160,00
28/01	141.0000	1.1.1.01 - CAIXA 1.3.1.01 - CONTAS A RECEBER 001 - Recebimentos	150.000,00
			Total Débitos 150.000,00
			Total Créditos 150.000,00
30/01	73.0000	4.1.4.10 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 147 - Despesa com combustivel	1.520,00
			Total Débitos 1.520,00
			Total Créditos 1.520,00
31/01	37.0000	3.1.2.03 - DEDUÇÕES, ABATIMENTOS DE IMPOSTOS 1.1.1.01 - CAIXA 220 - deduções	8.562,10
			Total Débitos 8.562,10
			Total Créditos 8.562,10
Total do Mês =====>		Débitos :	1.206.927,51
			Créditos : 1.206.927,51
A Transportar =====>		Débitos :	1.206.927,51
			Créditos : 1.206.927,51

PEDREIRAS/MA
Proc. 06011/2021
FLS. 30
Rub. 2

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 0601.011 / 2021

LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITACOES E SERVICOS EIRELI

FLS. 5

0062

Rub. e

TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 24.373.871/0001-19

Inscrição Estadual: 124875602

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 19/09/2017 N° do Registro : 21600059496

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0003

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.206.927,51	Créditos :
				1.206.927,51
05/02	130.0000	4.1.4.14 - AGUA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 258 - DESPESAS COM AGUA		56,30
			Total Débitos	56,30
			Total Créditos	56,30
07/02	29.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.01 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados		76.975,00
07/02	150.0000	4.1.4.29 - FGTS 1.1.1.01 - CAIXA 009 - FGTS de Empregados conforme folha:		424,00
			Total Débitos	77.399,00
			Total Créditos	77.399,00
10/02	50.0000	4.1.4.16 - HONORARIOS CONTABEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 264 - HONORARIOS CONTABEIS		650,00
10/02	144.0000	4.1.4.02 - FOLHA DE PAGAMENTO 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 252 - FOLHA DE PAGAMENTO		5.300,00
			Total Débitos	5.950,00
			Total Créditos	5.950,00
15/02	106.0000	4.1.4.13 - ENERGIA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 256 - DESPESA COM ENERGIA		615,98
			Total Débitos	615,98
			Total Créditos	615,98
20/02	62.0000	4.1.4.05 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 229 - impostos		4.233,62
20/02	94.0000	4.1.4.07 - ENCARGOS SOCIAIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 215 - ENCARGOS SOCIAIS		229,90
20/02	153.0000	4.1.4.22 - INSS 1.1.1.01 - CAIXA 276 - INSS		547,00
			Total Débitos	5.010,52
			Total Créditos	5.010,52
25/02	74.0000	4.1.4.10 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 147 - Despesa com combustivel		1.625,80
25/02	118.0000	4.1.4.15 - INTERNET 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 259 - DESPESAS COM INTERNET		160,00
			Total Débitos	1.785,80
			Total Créditos	1.785,80
28/02	38.0000	3.1.2.03 - DEDUÇÕES, ABATIMENTOS DE IMPOSTOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 220 - deduções		12.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.309.745,11	Créditos :
				1.309.745,11

LIVRO DIÁRIO

LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITACOES E SERVICOS EIRELI

0062

TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 24.373.871/0001-19

Inscrição Estadual: 124875602

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 19/09/2017 Nº do Registro : 21600059496

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0003

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.309.745,11
		Créditos :	1.309.745,11
		Total Débitos	12.000,00
		Total Créditos	12.000,00
		Total do Mês =====> Débitos :	1.309.745,11
		Créditos :	1.309.745,11
		A Transportar =====> Débitos :	1.309.745,11
		Créditos :	1.309.745,11

PEDREIRAS/MA

Proc. 060101/2021

FLS. 52

Rub.

LIVRO DIÁRIO

LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITACOES E SERVICOS EIRELI

0062

TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 24.373.871/0001-19

Inscrição Estadual: 124875602

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 19/09/2017 N° do Registro : 21600059496

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0003

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.309.745,11
		Créditos :	1.309.745,11
05/03	30.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.01 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados	98.175,00
05/03	131.0000	4.1.4.14 - AGUA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 258 - DESPESAS COM AGUA	58,40
		Total Débitos	98.233,40
		Total Créditos	98.233,40
07/03	151.0000	4.1.4.29 - FGTS 1.1.1.01 - CAIXA 009 - FGTS de Empregados conforme folha:	424,00
		Total Débitos	424,00
		Total Créditos	424,00
10/03	51.0000	4.1.4.16 - HONORARIOS CONTABEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 264 - HONORARIOS CONTABEIS	650,00
10/03	145.0000	4.1.4.02 - FOLHA DE PAGAMENTO 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 252 - FOLHA DE PAGAMENTO	5.912,50
		Total Débitos	6.562,50
		Total Créditos	6.562,50
15/03	107.0000	4.1.4.13 - ENERGIA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 256 - DESPESA COM ENERGIA	674,30
		Total Débitos	674,30
		Total Créditos	674,30
20/03	63.0000	4.1.4.05 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 229 - Impostos	5.890,50
20/03	95.0000	4.1.4.07 - ENCARGOS SOCIAIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 215 - ENCARGOS SOCIAIS	229,90
20/03	154.0000	4.1.4.22 - INSS 1.1.1.01 - CAIXA 276 - INSS	547,00
		Total Débitos	6.667,40
		Total Créditos	6.667,40
25/03	119.0000	4.1.4.15 - INTERNET 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 259 - DESPESAS COM INTERNET	160,00
25/03	146.0000	4.1.4.32 - RESCISÃO TRABALHISTA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 252 - FOLHA DE PAGAMENTO	10.111,11
		Total Débitos	10.271,11
		Total Créditos	10.271,11
28/03	75.0000	4.1.4.10 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 147 - Despesa com combustivel	3.028,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.435.605,82
		Créditos :	1.435.605,82

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601011/2021
FLS. 53
Rub. 2

LIVRO DIÁRIO

LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITACOES E SERVICOS EIRELI

0062

TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 24.373.871/0001-19

Inscrição Estadual: 124875602

Local de Registro : JUCEMA

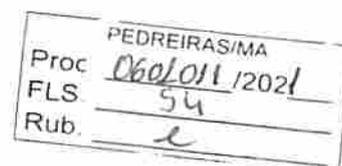
Data do Registro : 19/09/2017 Nº do Registro : 21600059496

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0003

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	1.435.605,82	Créditos :	1.435.605,82
					Total Débitos	3.028,00
					Total Créditos	3.028,00
31/03	39.0000	3.1.2.03 - DEDUÇÕES, ABATIMENTOS DE IMPOSTOS 1.1.1.01 - CAIXA 220 - deduções				14.525,30
					Total Débitos	14.525,30
					Total Créditos	14.525,30
		Total do Mês =====>	Débitos :	1.450.131,12	Créditos :	1.450.131,12
		A Transportar =====>	Débitos :	1.450.131,12	Créditos :	1.450.131,12



LIVRO DIÁRIO

EDREIRAS/MA

LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITACOES E SERVICOS EIRELI

Pro: 0601011 / 2020062

TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 - CENTRO CEP : 65415-000

LE: 55

COROATA / MA

Rut: e

CNPJ / CEI : 24.373.871/0001-19

Inscrição Estadual: 124875602

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 19/09/2017 N° do Registro : 21600059496

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0003

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.450.131,12
		Créditos :	1.450.131,12
04/04	31.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.01 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados	73.175,00
		Total Débitos	73.175,00
		Total Créditos	73.175,00
05/04	132.0000	4.1.4.14 - AGUA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 258 - DESPESAS COM AGUA	50,60
		Total Débitos	50,60
		Total Créditos	50,60
07/04	156.0000	4.1.4.29 - FGTS 1.1.1.01 - CAIXA 009 - FGTS de Empregados conforme folha:	424,00
		Total Débitos	424,00
		Total Créditos	424,00
10/04	52.0000	4.1.4.16 - HONORARIOS CONTABEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 264 - HONORARIOS CONTABEIS	650,00
10/04	147.0000	4.1.4.02 - FOLHA DE PAGAMENTO 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 252 - FOLHA DE PAGAMENTO	6.065,00
		Total Débitos	6.715,00
		Total Créditos	6.715,00
15/04	108.0000	4.1.4.13 - ENERGIA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 256 - DESPESA COM ENERGIA	689,20
		Total Débitos	689,20
		Total Créditos	689,20
20/04	64.0000	4.1.4.05 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 229 - impostos	4.390,50
20/04	96.0000	4.1.4.07 - ENCARGOS SOCIAIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 215 - ENCARGOS SOCIAIS	229,90
20/04	155.0000	4.1.4.22 - INSS 1.1.1.01 - CAIXA 276 - INSS	547,00
		Total Débitos	5.167,40
		Total Créditos	5.167,40
25/04	120.0000	4.1.4.15 - INTERNET 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 259 - DESPESAS COM INTERNET	160,00
		Total Débitos	160,00
		Total Créditos	160,00
30/04	40.0000	3.1.2.03 - DEDUÇÕES, ABATIMENTOS DE IMPOSTOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 220 - deduções	9.560,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.546.072,32
		Créditos :	1.546.072,32

LIVRO DIÁRIO

LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITACOES E SERVICOS EIRELI

0062

TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 24.373.871/0001-19

Inscrição Estadual: 124875602

Local de Registro : JUCEMA

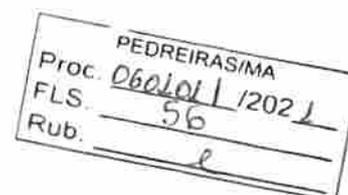
Data do Registro : 19/09/2017 Nº do Registro : 21600059496

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0003

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.546.072,32
		Créditos :	1.546.072,32
30/04	76.0000	4.1.4.10 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 147 - Despesa com combustivel	2.650,00
30/04	148.0000	4.1.4.32 - RESCISÃO TRABALHISTA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 252 - FOLHA DE PAGAMENTO	5.400,00
		Total Débitos	17.610,00
		Total Créditos	17.610,00
		Total do Mês =====> Débitos :	1.554.122,32
		Créditos :	1.554.122,32
		A Transportar =====> Débitos :	1.554.122,32
		Créditos :	1.554.122,32



LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Proc 0601011 / 2000621

TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 - CENTRO CEP : 65415-000

FLS 51

COROATA / MA

Rub. 2

CNPJ / CEI : 24.373.871/0001-19

Inscrição Estadual: 124875602

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 19/09/2017 N° do Registro : 21600059496

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0003

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.554.122,32
		Créditos :	1.554.122,32
03/05	32.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.01 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados	41.250,00
		Total Débitos	41.250,00
		Total Créditos	41.250,00
05/05	133.0000	4.1.4.14 - AGUA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 258 - DESPESAS COM AGUA	56,89
		Total Débitos	56,89
		Total Créditos	56,89
10/05	53.0000	4.1.4.16 - HONORARIOS CONTABEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 264 - HONORARIOS CONTABEIS	650,00
10/05	85.0000	4.1.4.16 - HONORARIOS CONTABEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 058 - Pro-labore pago ao Socio:	2.090,00
		Total Débitos	2.740,00
		Total Créditos	2.740,00
15/05	109.0000	4.1.4.13 - ENERGIA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 256 - DESPESA COM ENERGIA	705,60
		Total Débitos	705,60
		Total Créditos	705,60
20/05	85.0000	4.1.4.05 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 229 - impostos	2.475,00
20/05	97.0000	4.1.4.07 - ENCARGOS SOCIAIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 215 - ENCARGOS SOCIAIS	229,90
		Total Débitos	2.704,90
		Total Créditos	2.704,90
25/05	121.0000	4.1.4.15 - INTERNET 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 259 - DESPESAS COM INTERNET	160,00
		Total Débitos	160,00
		Total Créditos	160,00
30/05	77.0000	4.1.4.10 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 147 - Despesa com combustivel	2.500,00
		Total Débitos	2.500,00
		Total Créditos	2.500,00
31/05	41.0000	3.1.2.03 - DEDUÇÕES, ABATIMENTOS DE IMPOSTOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 220 - deduções	2.650,00
		Total Débitos	2.650,00
		Total Créditos	2.650,00
		Total do Mês =====> Débitos :	1.606.889,71
		Créditos :	1.606.889,71
		A Transportar =====> Débitos :	1.606.889,71
		Créditos :	1.606.889,71

LIVRO DIÁRIO

LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITACOES E SERVICOS EIRELI

0062

TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 24.373.871/0001-19

Inscrição Estadual: 124875602

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 19/09/2017 N° do Registro : 21600059496

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0003

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.606.889,71
		Créditos :	1.606.889,71
04/06	33.0000	1.3.1.01 - CONTAS A RECEBER 3.1.1.01 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados	42.850,00
		Total Débitos	42.850,00
		Total Créditos	42.850,00
05/06	134.0000	4.1.4.14 - AGUA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 258 - DESPESAS COM AGUA	57,41
		Total Débitos	57,41
		Total Créditos	57,41
10/06	54.0000	4.1.4.16 - HONORARIOS CONTABEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 264 - HONORARIOS CONTABEIS	650,00
10/06	86.0000	4.1.4.16 - HONORARIOS CONTABEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 058 - Pro-labore pago ao Socio:	2.090,00
		Total Débitos	2.740,00
		Total Créditos	2.740,00
15/06	110.0000	4.1.4.13 - ENERGIA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 256 - DESPESA COM ENERGIA	704,69
		Total Débitos	704,69
		Total Créditos	704,69
20/06	66.0000	4.1.4.05 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 229 - impostos	2.571,00
20/06	98.0000	4.1.4.07 - ENCARGOS SOCIAIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 215 - ENCARGOS SOCIAIS	229,90
		Total Débitos	2.800,90
		Total Créditos	2.800,90
25/06	122.0000	4.1.4.15 - INTERNET 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 259 - DESPESAS COM INTERNET	160,00
		Total Débitos	160,00
		Total Créditos	160,00
29/06	142.0000	1.1.1.01 - CAIXA 1.3.1.01 - CONTAS A RECEBER 001 - Recebimentos	200.000,00
		Total Débitos	200.000,00
		Total Créditos	200.000,00
30/06	42.0000	3.1.2.03 - DEDUÇÕES, ABATIMENTOS DE IMPOSTOS 1.1.1.01 - CAIXA 220 - deduções	2.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.858.202,71
		Créditos :	1.858.202,71

PEDREIRAS/MA	Total Débitos
Proc. 0602011/2021	Total Créditos
FLS. 58	
Rub. 2	

LIVRO DIÁRIO

LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITACOES E SERVICOS EIRELI

0062

TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 24.373.871/0001-19

Inscrição Estadual: 124875602

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 19/09/2017 Nº do Registro : 21600059496

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0003

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	1.858.202,71	Créditos :	1.858.202,71
30/06	78.0000	4.1.4.10 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 147 - Despesa com combustivel			1.850,00
			Total Débitos		3.850,00
			Total Créditos		3.850,00
		Total do Mês =====>	Débitos : 1.860.052,71	Créditos :	1.860.052,71
		A Transportar =====>	Débitos : 1.860.052,71	Créditos :	1.860.052,71

PEDREIRAS/MA

Proc. 060101/2021

FLS. 59

Rub. 2

LIVRO DIÁRIO

LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

0062

TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 24.373.871/0001-19

Inscrição Estadual: 124875602

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 19/09/2017 Nº do Registro : 21600059496

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0003

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.860.052,71
			Créditos : 1.860.052,71
05/07	34.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.01 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados	21.800,00
05/07	135.0000	4.1.4.14 - AGUA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 258 - DESPESAS COM AGUA	59,10
		Total Débitos	21.859,10
		Total Créditos	21.859,10
10/07	55.0000	4.1.4.16 - HONORARIOS CONTABEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 264 - HONORARIOS CONTABEIS	650,00
10/07	87.0000	4.1.4.16 - HONORARIOS CONTABEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 058 - Pro-labore pago ao Socio:	2.090,00
		Total Débitos	2.740,00
		Total Créditos	2.740,00
15/07	111.0000	4.1.4.13 - ENERGIA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 256 - DESPESA COM ENERGIA	698,55
15/07	208.0000	1.1.1.01 - CAIXA 2.3.1.01 - CAPITAL SUBSCRITO 255 - INTEGRAÇÃO DE CAPITAL	6.300,00
		Total Débitos	6.998,55
		Total Créditos	6.998,55
20/07	67.0000	4.1.4.05 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 229 - impostos	1.308,00
20/07	99.0000	4.1.4.07 - ENCARGOS SOCIAIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 215 - ENCARGOS SOCIAIS	229,90
		Total Débitos	1.537,90
		Total Créditos	1.537,90
25/07	123.0000	4.1.4.15 - INTERNET 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 259 - DESPESAS COM INTERNET	160,00
		Total Débitos	160,00
		Total Créditos	160,00
31/07	43.0000	3.1.2.03 - DEDUÇÕES, ABATIMENTOS DE IMPOSTOS 1.1.1.01 - CAIXA 220 - deduções	3.754,00
31/07	79.0000	4.1.4.10 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 147 - Despesa com combustivel	2.987,00
		Total Débitos	6.741,00
		Total Créditos	6.741,00
		Total do Mês =====> Débitos :	1.900.089,26
			Créditos : 1.900.089,26
		A Transportar =====> Débitos :	1.900.089,26
			Créditos : 1.900.089,26

PEDREIRAS/MA
Proc 0601011/2021
FLS 60
Rub. 2

LIVRO DIÁRIO

LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

0062

TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 24.373.871/0001-19

Inscrição Estadual: 124875602

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 19/09/2017 Nº do Registro : 21600059496

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0003

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.900.089,26
		Créditos :	1.900.089,26
05/08	136.0000	4.1.4.14 - AGUA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 258 - DESPESAS COM AGUA	57,10
		Total Débitos	57,10
		Total Créditos	57,10
06/08	35.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.01 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados	28.100,00
		Total Débitos	28.100,00
		Total Créditos	28.100,00
10/08	56.0000	4.1.4.16 - HONORARIOS CONTABEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 264 - HONORARIOS CONTABEIS	650,00
10/08	88.0000	4.1.4.16 - HONORARIOS CONTABEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 058 - Pro-labore pago ao Socio:	2.090,00
		Total Débitos	2.740,00
		Total Créditos	2.740,00
15/08	112.0000	4.1.4.13 - ENERGIA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 256 - DESPESA COM ENERGIA	715,69
		Total Débitos	715,69
		Total Créditos	715,69
20/08	68.0000	4.1.4.05 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 229 - Impostos	1.967,00
20/08	100.0000	4.1.4.07 - ENCARGOS SOCIAIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 215 - ENCARGOS SOCIAIS	229,90
		Total Débitos	2.196,90
		Total Créditos	2.196,90
25/08	124.0000	4.1.4.15 - INTERNET 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 259 - DESPESAS COM INTERNET	160,00
		Total Débitos	160,00
		Total Créditos	160,00
31/08	44.0000	3.1.2.03 - DEDUÇÕES, ABATIMENTOS DE IMPOSTOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 220 - deduções	4.500,00
31/08	80.0000	4.1.4.10 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 147 - Despesa com combustivel	2.659,00
		Total Débitos	7.159,00
		Total Créditos	7.159,00
		Total do Mês =====> Débitos :	1.941.217,95
		Créditos :	1.941.217,95
		A Transportar =====> Débitos :	1.941.217,95
		Créditos :	1.941.217,95

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601011/2021
FLS. 61
Rub. 2

LIVRO DIÁRIO

LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

0062

TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 24.373.871/0001-19

Inscrição Estadual: 124875602

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 19/09/2017 N° do Registro : 21600059496

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0003

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.941.217,95
		Créditos :	1.941.217,95
05/09	137.0000	4.1.4.14 - AGUA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 258 - DESPESAS COM AGUA	59,40
		Total Débitos	59,40
		Total Créditos	59,40
06/09	36.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.01 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados	25.250,00
		Total Débitos	25.250,00
		Total Créditos	25.250,00
10/09	57.0000	4.1.4.16 - HONORARIOS CONTABEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 264 - HONORARIOS CONTABEIS	650,00
10/09	89.0000	4.1.4.16 - HONORARIOS CONTABEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 058 - Pro-labore pago ao Socio:	2.090,00
		Total Débitos	2.740,00
		Total Créditos	2.740,00
15/09	113.0000	4.1.4.13 - ENERGIA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 256 - DESPESA COM ENERGIA	701,09
		Total Débitos	701,09
		Total Créditos	701,09
20/09	69.0000	4.1.4.05 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 229 - impostos	1.767,50
20/09	101.0000	4.1.4.07 - ENCARGOS SOCIAIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 215 - ENCARGOS SOCIAIS	229,90
		Total Débitos	1.997,40
		Total Créditos	1.997,40
25/09	125.0000	4.1.4.15 - INTERNET 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 259 - DESPESAS COM INTERNET	160,00
		Total Débitos	160,00
		Total Créditos	160,00
30/09	45.0000	3.1.2.03 - DEDUÇÕES, ABATIMENTOS DE IMPOSTOS 1.1.1.01 - CAIXA 220 - deduções	3.560,00
30/09	81.0000	4.1.4.10 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 147 - Despesa com combustível	2.050,00
		Total Débitos	5.610,00
		Total Créditos	5.610,00
Total do Mês =====>		Débitos :	1.977.735,84
		Créditos :	1.977.735,84
A Transportar =====>		Débitos :	1.977.735,84
		Créditos :	1.977.735,84

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601011/2021
FLS. 62
Rub. e

LIVRO DIÁRIO

LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITACOES E SERVICOS EIRELI

0062

TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 24.373.871/0001-19

Inscrição Estadual: 124875602

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 19/09/2017 Nº do Registro : 21600059496

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0003

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.977.735,84
		Créditos :	1.977.735,84
04/10	17.0000	1.1.2.03 - DUPLICATAS A RECEBER 3.1.1.01 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 206 - Serv. prestado a prazo, conf.	6.000,00
04/10	18.0000	1.1.2.03 - DUPLICATAS A RECEBER 3.1.1.01 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 206 - Serv. prestado a prazo, conf.	5.500,00
04/10	19.0000	1.1.2.03 - DUPLICATAS A RECEBER 3.1.1.01 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 206 - Serv. prestado a prazo, conf.	5.500,00
		Total Débitos	17.000,00
		Total Créditos	17.000,00
05/10	138.0000	4.1.4.14 - AGUA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 258 - DESPESAS COM AGUA	58,16
		Total Débitos	58,16
		Total Créditos	58,16
10/10	58.0000	4.1.4.16 - HONORARIOS CONTABEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 264 - HONORARIOS CONTABEIS	650,00
10/10	90.0000	4.1.4.16 - HONORARIOS CONTABEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 058 - Pro-labore pago ao Socio:	2.090,00
		Total Débitos	2.740,00
		Total Créditos	2.740,00
15/10	114.0000	4.1.4.13 - ENERGIA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 256 - DESPESA COM ENERGIA	710,98
		Total Débitos	710,98
		Total Créditos	710,98
20/10	22.0000	4.1.4.05 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.01 - CAIXA 229 - impostos	1.342,50
20/10	102.0000	4.1.4.07 - ENCARGOS SOCIAIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 215 - ENCARGOS SOCIAIS	229,90
		Total Débitos	1.572,40
		Total Créditos	1.572,40
23/10	20.0000	1.1.2.03 - DUPLICATAS A RECEBER 3.1.1.01 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 206 - Serv. prestado a prazo, conf.	6.250,00
23/10	21.0000	1.1.2.03 - DUPLICATAS A RECEBER 3.1.1.01 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 206 - Serv. prestado a prazo, conf.	3.600,00
		Total Débitos	9.850,00
		Total Créditos	9.850,00
25/10	126.0000	4.1.4.15 - INTERNET 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 259 - DESPESAS COM INTERNET	160,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.009.827,38
		Créditos :	2.009.827,38

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601011/2021
FLS. 63
Rub. 1

LIVRO DIÁRIO

LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITACOES E SERVICOS EIRELI

0062

TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 24.373.871/0001-19

Inscrição Estadual: 124875602

Local de Registro : JUCEMA

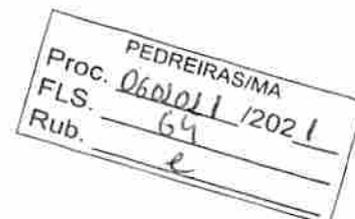
Data do Registro : 19/09/2017 Nº do Registro : 21600059496

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0003

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.009.827,38
		Créditos :	2.009.827,38
		Total Débitos	160,00
		Total Créditos	160,00
30/10	172.0000	1.1.1.01 - CAIXA 1.1.2.01 - CLIENTES 001 - Recebimentos	45.000,00
		Total Débitos	45.000,00
		Total Créditos	45.000,00
31/10	46.0000	3.1.2.03 - DEDUÇÕES, ABATIMENTOS DE IMPOSTOS 1.1.1.01 - CAIXA 220 - deduções	3.160,00
31/10	82.0000	4.1.4.10 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 147 - Despesa com combustivel	1.950,60
		Total Débitos	5.110,60
		Total Créditos	5.110,60
		Total do Mês =====> Débitos :	2.059.937,98
		Créditos :	2.059.937,98
		A Transportar =====> Débitos :	2.059.937,98
		Créditos :	2.059.937,98



LIVRO DIÁRIO

LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITACOES E SERVICOS EIRELI

0062

TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 24.373.871/0001-19

Inscrição Estadual: 124875602

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 19/09/2017 N° do Registro : 21600059496

Periodo Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0003

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.059.937,98
		Créditos :	2.059.937,98
01/11	23.0000	1.1.2.03 - DUPLICATAS A RECEBER 3.1.1.01 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 206 - Serv. prestado a prazo, conf.	5.500,00
01/11	24.0000	1.1.2.03 - DUPLICATAS A RECEBER 3.1.1.01 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 206 - Serv. prestado a prazo, conf.	5.500,00
		Total Débitos	11.000,00
		Total Créditos	11.000,00
05/11	139.0000	4.1.4.14 - AGUA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 258 - DESPESAS COM AGUA	61,00
		Total Débitos	61,00
		Total Créditos	61,00
10/11	59.0000	4.1.4.16 - HONORARIOS CONTABEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 264 - HONORARIOS CONTABEIS	650,00
10/11	91.0000	4.1.4.16 - HONORARIOS CONTABEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 058 - Pro-labore pago ao Socio:	2.090,00
		Total Débitos	2.740,00
		Total Créditos	2.740,00
15/11	115.0000	4.1.4.13 - ENERGIA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 256 - DESPESA COM ENERGIA	711,99
		Total Débitos	711,99
		Total Créditos	711,99
20/11	27.0000	4.1.4.05 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.01 - CAIXA 229 - Impostos	1.042,50
20/11	103.0000	4.1.4.07 - ENCARGOS SOCIAIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 215 - ENCARGOS SOCIAIS	229,90
		Total Débitos	1.272,40
		Total Créditos	1.272,40
25/11	25.0000	1.1.2.03 - DUPLICATAS A RECEBER 3.1.1.01 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 206 - Serv. prestado a prazo, conf.	6.250,00
25/11	127.0000	4.1.4.15 - INTERNET 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 259 - DESPESAS COM INTERNET	160,00
		Total Débitos	6.410,00
		Total Créditos	6.410,00
26/11	26.0000	1.1.2.03 - DUPLICATAS A RECEBER 3.1.1.01 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 206 - Serv. prestado a prazo, conf.	3.600,00
		Total Débitos	3.600,00
		Total Créditos	3.600,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.085.733,37
		Créditos :	2.085.733,37

PEDREIRAS/MA
Proc. 060101/2021
FLS. 65
Rub. 1

LIVRO DIÁRIO

LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITACOES E SERVICOS EIRELI

0062

TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 24.373.871/0001-19

Inscrição Estadual: 124875602

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 19/09/2017 Nº do Registro : 21600059496

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0003

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	2.085.733,37	Créditos :	2.085.733,37
27/11	177.0000	1.1.1.01 - CAIXA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 246 - TRANSFERENCIA				15.800,00
				Total Débitos		15.800,00
				Total Créditos		15.800,00
30/11	47.0000	3.1.2.03 - DEDUÇÕES, ABATIMENTOS DE IMPOSTOS 1.1.1.01 - CAIXA 220 - deduções				1.480,00
30/11	83.0000	4.1.4.10 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 147 - Despesa com combustivel				2.050,98
				Total Débitos		3.530,98
				Total Créditos		3.530,98
Total do Mês =====>			Débitos :	2.105.064,35	Créditos :	2.105.064,35
		A Transportar =====>	Débitos :	2.105.064,35	Créditos :	2.105.064,35

PEDREIRAS/MA
 Proc. 06/011/2021
 FLS. 66
 Rub. 2

LIVRO DIÁRIO

LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITACOES E SERVICOS EIRELI

0062

TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 24.373.871/0001-19

Inscrição Estadual: 124875602

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 19/09/2017 Nº do Registro : 21600059496

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0003

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor								
		De Transporte =====> Débitos :	2.105.064,35								
		Créditos :	2.105.064,35								
03/12	12.0000	1.1.2.03 - DUPLICATAS A RECEBER 3.1.1.01 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 206 - Serv. prestado a prazo, conf.	5.500,00								
03/12	13.0000	1.1.2.03 - DUPLICATAS A RECEBER 3.1.1.01 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 206 - Serv. prestado a prazo, conf.	5.500,00								
		Total Débitos	11.000,00								
		Total Créditos	11.000,00								
05/12	140.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 2.1.5.06 - AGUA 258 - DESPESAS COM AGUA	59,88								
		Total Débitos	59,88								
		Total Créditos	59,88								
10/12	60.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 2.1.6.09 - HONORARIO CONTABIL 264 - HONORARIOS CONTABEIS	650,00								
10/12	92.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 2.1.6.10 - PRO LABORE 058 - Pro-labore pago ao Socio:	2.090,00								
		Total Débitos	2.740,00								
		Total Créditos	2.740,00								
		<table border="1"> <tr> <td colspan="2">PEDREIRAS/MA</td> </tr> <tr> <td>Proc. 0601021</td> <td>Total Débitos</td> </tr> <tr> <td>FLS. 67</td> <td>Total Créditos</td> </tr> <tr> <td>Rub. e</td> <td></td> </tr> </table>		PEDREIRAS/MA		Proc. 0601021	Total Débitos	FLS. 67	Total Créditos	Rub. e	
PEDREIRAS/MA											
Proc. 0601021	Total Débitos										
FLS. 67	Total Créditos										
Rub. e											
15/12	116.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 2.1.5.04 - ENERGIA ELETRICA 256 - DESPESA COM ENERGIA	725,18								
15/12	173.0000	1.1.3.02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 2.1.1.02 - DUPLICATAS A PAGAR 133 - Duplicatas a Pagar ref.	1.500,00								
		Total Débitos	2.225,18								
		Total Créditos	2.225,18								
19/12	14.0000	1.1.2.03 - DUPLICATAS A RECEBER 3.1.1.01 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 206 - Serv. prestado a prazo, conf.	6.250,00								
		Total Débitos	6.250,00								
		Total Créditos	6.250,00								
20/12	15.0000	1.1.2.03 - DUPLICATAS A RECEBER 3.1.1.01 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 206 - Serv. prestado a prazo, conf.	3.600,00								
20/12	16.0000	1.1.1.01 - CAIXA 2.1.6.01 - PROVISÃO PARA SIMPLES NACIONAL 229 - impostos	1.696,94								
20/12	104.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 2.1.4.03 - INSS 215 - ENCARGOS SOCIAIS	229,90								
		Total Débitos	5.526,84								
		Total Créditos	5.526,84								
25/12	128.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 2.1.5.05 - INTERNET 259 - DESPESAS COM INTERNET	160,00								
		A Transportar =====> Débitos :	2.133.026,25								
		Créditos :	2.133.026,25								

LIVRO DIÁRIO

LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

0062

TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 24.373.871/0001-19

Inscrição Estadual: 124875602

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 19/09/2017 Nº do Registro : 21600059496

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0003

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.133.026,25
		Créditos :	2.133.026,25
		Total Débitos	160,00
		Total Créditos	160,00
30/12	48.0000	3.1.2.03 - DEDUÇÕES, ABATIMENTOS DE IMPOSTOS 1.1.1.01 - CAIXA 220 - deduções	3.560,00
30/12	84.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 4.1.4.10 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 147 - Despesa com combustível	2.655,48
		Total Débitos	6.215,48
		Total Créditos	6.215,48
31/12	157.0000	4.1.1.03 - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS 1.1.1.01 - CAIXA 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:	180.630,62
31/12	175.0000	4.1.4.01 - DESPESAS COM BAIXA IMOBILIZADO 1.3.3.06 - (-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS 181 - Depreciações anuais	1.525,00
31/12	209.0000	3.1.1.01 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	516.087,50
31/12	210.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.1.03 - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	180.630,62
31/12	211.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.4.01 - DESPESAS COM BAIXA IMOBILIZADO 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	1.525,00
31/12	212.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.4.02 - FOLHA DE PAGAMENTO 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	22.577,50
31/12	213.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 3.1.2.03 - DEDUÇÕES, ABATIMENTOS DE IMPOSTOS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	69.311,40
31/12	214.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.4.05 - SIMPLES NACIONAL 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	26.988,12
31/12	215.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.4.07 - ENCARGOS SOCIAIS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	2.528,90
31/12	216.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.4.10 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	22.215,90
31/12	217.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.4.13 - ENERGIA 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	7.540,67
		A Transportar =====> Débitos :	3.170.802,96
		Créditos :	3.170.802,96

PEDREIRAS/MA
Proc. 0602011/2021
FLS. 68
Rub. 2

LIVRO DIÁRIO

LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITACOES E SERVICOS EIRELI

0062

TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 24.373.871/0001-19

Inscrição Estadual: 124875602

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 19/09/2017 Nº do Registro : 21600059496

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0003

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.170.802,96
		Créditos :	3.170.802,96
31/12	218.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.4.14 - AGUA 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	629,36
31/12	219.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.4.15 - INTERNET 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	1.760,00
31/12	220.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.4.16 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	21.780,00
31/12	221.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.4.22 - INSS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	2.168,00
31/12	222.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.4.29 - FGTS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	1.696,00
31/12	223.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.4.32 - RESCISÃO TRABALHISTA 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	15.511,11
Total Débitos			1.075.125,70
Total Créditos			1.075.125,70
		Total do Mês =====> Débitos :	3.214.367,43
		Créditos :	3.214.367,43

PEDREIRAS/MA
 Proc. _____
 FLS. 0601011/202
 Rub. 69
e

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 23 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITACOES E SERVICOS EIRELI
Endereço : TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65415-000
Cidade : COROATA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600059496

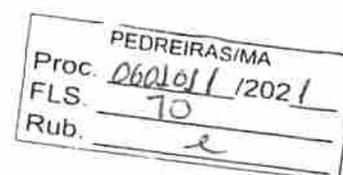
Arquivado em 19/09/2017

Inscrição Estadual nº 124875602
C.N.P.J. nº 24.373.871/0001-19

Coroata/MA, 31 de Dezembro de 2019

JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR
Contador
C.P.F.: 795.985.793-87
R.G. : 595182968
C.R.C.: MA-8790

JOAO PAULO MOUZINHO DO LAGO
TITULAR
C.P.F.: 010.108.583-43
R.G.: 176714920011





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01010858343	JOAO PAULO MOUZINHO DO LAGO
79598579387	JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR

PEDREIRAS/MA
Proc. 060.011/2021
FLS. 75
Rub. 2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/06/2020 12:10:30 SOB Nº
20200325426.
PROTOCOLO: 200325426 DE 06/05/2020. NIRE: 21600059496.
LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/06/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001786806 em 01/06/2020, protocolo 200325426. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600059496
CNPJ:	24373871000119
Município:	Coroatá

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01010858343	JOAO PAULO MOUZINHO DO LAGO	
79598579387	JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR	MA8790



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/06/2020 12:10:33 SOB Nº
20200325426.
PROTOCOLO: 200325426 DE 06/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002205513. NIRE: 21600059496.
LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 01/06/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

0062

TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ : 24.373.871/0001-19

Inscrição Estadual : 124875602

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 19/09/2017

Número de Registro: 21600059496

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 1

ATIVO**PASSIVO**

ATIVO CIRCULANTE	150.311,44 D	PASSIVO CIRCULANTE	19.262,80 C
CAIXA	44.727,24 D	FORNECEDORES	10.150,90 C
CAIXA	15.013,50 D	FORNECEDOR	3.500,35 C
BANCO CTAS MOVIMENTO	29.713,74 D	DUPLICATAS A PAGAR	6.650,55 C
CONTAS A RECEBER	93.550,00 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	229,90 C
CLIENTES	25.000,00 D	INSS	229,90 C
DUPLICATAS A RECEBER	68.550,00 D	CONTAS A PAGAR	945,05 C
ESTOQUES	12.034,20 D	ENERGIA ELETRICA	725,18 C
MATERIAL DE EXPEDIENTE	12.034,20 D	INTERNET	160,00 C
ATIVO NÃO CIRCULANTE	174.902,47 D	AGUA	59,88 C
NÃO CIRCULANTE	80.990,00 D	(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDC	7.936,94 C
CONTAS A RECEBER	80.990,00 D	PROVISÃO PARA SIMPLES NACIONAL	1.696,94 C
INVESTIMENTOS	21.500,00 D	PROVISÃO PARA ISS	3.500,00 C
OUTROS INVESTIMENTOS	21.500,00 D	HONORARIO CONTABIL	650,00 C
IMOBILIZADO	69.312,47 D	PRO LABORE	2.090,00 C
EDIFICIOS/INSTALAÇÕES	12.500,00 D	PATRIMONIO LIQUIDO	305.951,11 C
MOVEIS E UTENSILIOS	19.625,80 D	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	3.055,00 C	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00 C
COMPUTADORES E PERIFERICOS	12.835,79 D	LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	205.951,11 C
EQUIPAMENTOS	3.905,88 D	LUCROS DO EXERCICIO	205.951,11 C
IMÓVEL	23.500,00 D		
INTANGIVEL	3.100,00 D		
SOFTWARES	3.100,00 D		
TOTAL DO ATIVO =====>	325.213,91 D	TOTAL DO PASSIVO =====>	325.213,91 C

PEDREIRAS/MA	
Proc.	066011/2021
FLS.	73
Rub.	1

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 325.213,91 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Treze Reais e Noventa e Um Centavos)

COROATAMA, 31 de DEZEMBRO de 2019

JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR

CONTADOR

C.P.F. :795.985.793-87 RG : 595182968

C.R.C. :MA-8790

JOAO PAULO MOUZINHO DO LAGO

TITULAR

C.P.F. :010.108.583-43

R.G. :176714920011



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01010858343	JOAO PAULO MOUZINHO DO LAGO
79598579387	JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR

PEDREIRAS/MA
Proc. 0602011/2021
FLS. 74
Rub. e

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2020 16:40 SOB Nº 20200321005.
PROTOCOLO: 200321005 DE 06/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001785567. NIRE: 21600059496.
LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITACOES E SERVICOS EIRELI

TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 24.373.871/0001-19

I.E.: 124875602

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 19/09/2017

Nº do Registro: 21600059496

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{325.213,91}{19.262,80} \quad \text{ILG} : 16,88300$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{150.311,44}{19.262,80} \quad \text{ILC} : 7,80320$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{138.277,24}{19.262,80} \quad \text{ILS} : 7,17846$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{44.727,24}{19.262,80} \quad \text{ILI} : 2,32195$$

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0601011/2021
 FLS. 75
 Rub. 2

LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 24.373.871/0001-19

I.E.: 124875602

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 19/09/2017

Nº do Registro: 21600059496

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{44.727,24}{150.311,44} \quad \text{IPD} = 0,29756$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{12.034,20}{150.311,44} \quad \text{IPE} = 0,08006$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{150.311,44}{325.213,91} \quad \text{IPAC} = 0,46219$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{10.150,90}{150.311,44} \quad \text{IPC} = 0,06753$$

PEDREIRAS/MA
 Proc 0601,01/2021
 FLS 76
 Rub 2

LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 24.373.871/0001-19

I.E.: 124875602

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 19/09/2017

Nº do Registro: 21600059496

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{305.951,11}{560.446,19}$	IVRP :	0,54591
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{305.951,11}{0,00}$	IPELP :	0,00000
---------	---	---------	---------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{305.951,11}{19.262,80}$	IPET :	15,88300
--------	---	--------	--------------------------------	--------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{305.951,11}{325.213,91}$	IPP :	0,94077
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

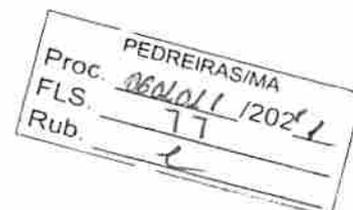
C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{30.595.111,00}{325.213,91}$	C :	94,07688
-----	--	-----	------------------------------------	-----	----------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{8.931.247,00}{305.951,11}$	IC :	22,65475
------	--	------	-----------------------------------	------	----------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{150.311,44}{305.951,11}$	LRP :	0,49129
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------



LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 24.373.871/0001-19

I.E.: 124875602

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 19/09/2017

Nº do Registro: 21600059496

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

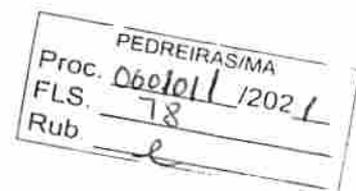
$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{19.262,80}{325.213,91} \quad \text{IEG} = 0,05923$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{19.262,80}{325.213,91} \quad \text{IEC} = 0,05923$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{19.262,80}{305.951,11} \quad \text{ICT} = 0,06296$$



LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 - CENTRO - CEP: 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 24.373.871/0001-19

I.E.: 124875602

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 19/09/2017

Nº do Registro: 21600059496

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{446.776,10}{325.213,91}$	IGA :	1,37379
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{446.776,10}$	MO :	0,00000
------	---	------	---------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{205.951,11}{325.213,91}$	RA :	0,63328
------	---	------	---------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{20.595.111,00}{305.951,11}$	RPL :	67,31504
-------	--	-------	------------------------------------	-------	----------

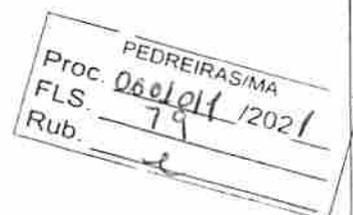
ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{446.776,10}{307.571,18}$	IRD :	1,45259
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{305.951,11}{325.213,91}$	IIF :	0,94077
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------



LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 24.373.871/0001-19

I.E.: 124875602

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 19/09/2017

Nº do Registro: 21600059496

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{325.213,91}{19.262,80} \quad \text{ISG : } 16,88300$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{69.312,47}{305.951,11} \quad \text{IGI : } 0,22655$$

PEDREIRAS/MA	
Proc.	060011 / 2021
FLS.	80
Rub.	

JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR
CONTADOR
C.P.F. : 795.985.793-87 RG : 595182968
C.R.C. : 8790

JOAO PAULO MOUZINHO DO LAGO
TITULAR
C.P.F. : 010.108.583-43
R.G. : 176714920011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

0062

TRAVESSA OSCAR JANSEN, 58 - CENTRO CEP: 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 24.373.871/0001-19

Inscrição Estadual: 124875602

Local de Registro: JUCEMA

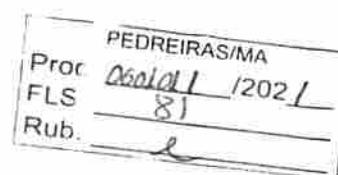
Data do Registro: 19/09/2017

Nº do Registro: 21600059496

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	516.087,50	516.087,50
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		516.087,50
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	180.630,62	180.630,62
(=) Lucro Bruto		335.456,88
(+) Receitas Operacionais		
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS		
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS DE IMPOSTOS	69.311,40	-69.311,40
(-) Despesas Operacionais		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM BAIXA IMOBILIZADO	1.525,00	
FOLHA DE PAGAMENTO	22.577,50	
SIMPLES NACIONAL	26.988,12	
ENCARGOS SOCIAIS	2.528,90	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	22.215,90	
ENERGIA	7.540,67	
AGUA	629,36	
INTERNET	1.760,00	
HONORARIOS CONTÁBEIS	21.780,00	
INSS	2.188,00	
FGTS	1.696,00	
RESCISÃO TRABALHISTA	15.511,11	126.940,56
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		139.204,92
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		139.204,92



COROATA / MA, 31 de Dezembro de 2019

JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR
CONTADOR
C.P.F. : 795.985.793-87 RG : 595182968
C.R.C. : MA-8790

JOAO PAULO MOUZINHO DO LAGO
TITULAR
C.P.F. : 010.108.583-43
R.G. : 176714920011



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01010858343	JOAO PAULO MOUZINHO DO LAGO
79598579387	JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 11:46 SOB N° 20200367579.
PROTOCOLO: 200367579 DE 26/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002110750. NIRE: 21600059496.
LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE LOPES LEMOS DE MATOS JUNIOR
REGISTRO.....	: MA-008790/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 795.985.793-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/12/2020 as 09:19:06.

Válido até: 04/03/2021.

Código de Controle: 6969.7519.7543.8300.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

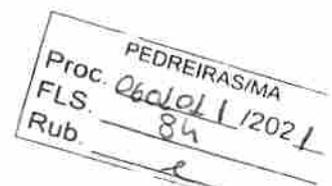
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.373.871/0001-19, estabelecida na Travessa Oscar Jansen nº 58, Centro Coroatá - MA CEP: 65.415-000, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Assessoria e Orientação ao Controle Interno em apoio as secretarias de Peritoró - MA, conforme Tomada de Preços Nº 003/2018, Contrato Administrativo Nº 20180076, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Peritoró - Ma 21 de Janeiro de 2019.



Cleia Lima Pereira
Secretaria Municipal de Educação



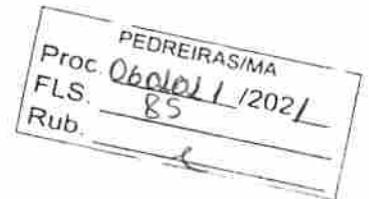


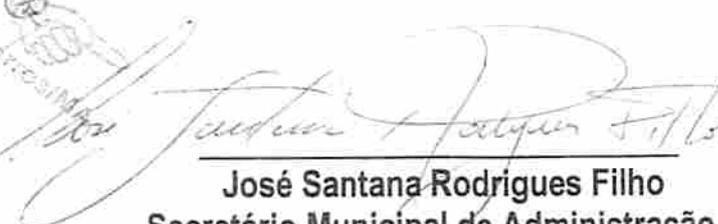
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS declara que a empresa M.L GUERRA ARAUJO – ME, CNPJ Nº 24.373.871/0001-19, situada na Travessa Oscar Jansen, Nº 58, centro, CEP 65.415-000, Coroatá/MA executou serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e Orientação ao controle interno para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e desenvolvimento institucional do Município de Morros – MA, através de processo Licitatório, da Modalidade Tomada de Preços de Nº 009/2017. Informamos que a empresa cumpriu durante o período as normas e cláusulas definidas nos Contratos. Nada havendo a desabonar a conduta da prestadora dos serviços ora contratada.

Morros – MA, 10 de Novembro de 2017.




José Santana Rodrigues Filho
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento Institucional





CERTIDÃO CÍVEL



USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) até o dia **quinze de dezembro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **LICITAR – CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ. n.º 24.373.871/0001-19, localizada na Travessa Oscar Jansen, n.º 58, Centro, Coroatá/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Coroatá, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Menezes Júnior", nesta cidade de Coroatá do Estado do Maranhão. Eu, **(Jânio Silva Soares)**, Auxiliar Judiciário, mat. 118026, consultei e digitei. E eu, **Elizia Virginia Castro da Silva**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Coroatá/MA, **quinze de dezembro** de 2020.

	REDREIRAS/MA
Pror	<u>06/10/11 12021</u>
FLS	<u>86</u>
Rub	<u>l</u>


Elizia Virginia Castro da Silva
Secretária Judicial da Distribuição

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2000901760	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600059496	CNPJ 24.373.871/0001-19	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/03/2016	Início de Atividade 14/03/2016	
Endereço Completo Travessa OSCAR JANSEN, Nº 56, CENTRO - Coroatá/MA - CEP 65415-000				
Objeto 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação de textos, preenchimentos de formulários, transcrição de documentos, apoio a secretarias, Os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade.) 8650-0/01 - Atividades de enfermagem 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (optometristas, instrumentalização cirúrgicas) 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 8219-9/01 - Fotocópias 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
Capital RS 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado RS 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOAO PAULO MOUZINHO DO LAGO	CPF 010.108.583-43	Administrador S	Início do Mandato 03/06/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOAO PAULO MOUZINHO DO LAGO	CPF 010.108.583-43	Início do Mandato 11/10/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 26/05/2020	Número 20200367579	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/12/2020, às 10:23:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XIGUOP1B.



MAC2000901760

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

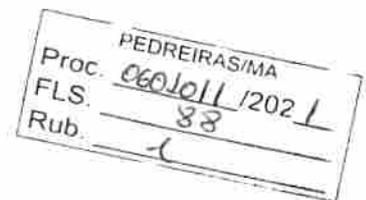
Certificamos que LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000901796	
NIRE 21600059496 CNPJ 24.373.871/0001-19		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo OSCAR JANSEN, Nº 58, xxxxx, CENTRO - Coroatá/MA - CEP 65415-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20200367579	26/05/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002	20200321005 20190830891	06/05/2020 06/08/2019	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190411295	10/06/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002 223 223 002	20190411260 20190282525 20180001647 20171203542	10/06/2019 11/04/2019 04/01/2018 06/11/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 091 002	20171180517 21600059496 20170292479	19/09/2017 19/09/2017 21/03/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 315 080	20160702771 20160016770 21102096845	02/12/2016 14/03/2016 14/03/2016	BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/12/2020, às 10:24:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XKEJQW9C.



MAC2000901796

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601011/2021
FLS.	89
Rub.	2

MEMORANDO

Pedreiras - MA, 08 de janeiro de 2021.

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhor Procurador,

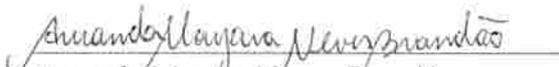
Estamos encaminhando aos autos do processo, a essa egrégia assessoria jurídica os autos do processo administrativo nº 0601011/2021, para Parecer da Dispensa de Licitação **001/2021**, tendo como objeto a Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras-Ma, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

RECEBIDO EM: 08/01/21


Amanda Mayara Neves Brandão
Advogada
OAB/PI, nº 16829

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
financas@pedreiras.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601011/2021
FLS.	90
Rub.	1

MINUTA DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº ____ / ____
Processo Administrativo nº 0601011/2021
Dispensa de Licitação nº xxxx/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXX, PARA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, , CNPJ nº 06.184.253/0001-49, com sede na cidade de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, sito na **Av. Rio Branco, Nº 111 – Centro**, através da Secretaria Municipal de Finanças neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças o Sr. Jânio Luiz Marques Fernandes, portador do CPF sob nº 040.814.254-50 e, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXXX CPF nº XXXXXXXXXXXX, pactuam o presente contrato com base no Processo Administrativo nº 0601011/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº xxxxxx/2021, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, fundamentado na no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e demais legislações aplicáveis; e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, devendo ser executado de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente **CONTRATO** tem por objeto a Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras-Ma,

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será até xx de xxxxxxxx de xxxx contatados a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO – O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
financas@pedreiras.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601011/2021
FLS.	91
Rub.	2

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e/ou definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) conduzir a execução dos serviços de acordo com as normas legais e com estrita observância da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- b) executar os serviços, nas datas, horários e locais a serem informados pela Secretaria Municipal;
- c) prover a execução dos serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) manter-se, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;
- e) prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis;
- f) responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável;
- g) iniciar e concluir a execução dos serviços nos prazos estipulados;
- h) atender a todos os ditames da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR DO CONTRATO

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ XXXXXX.

CLÁUSULA SEXTA: PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, constantes na cláusula primeira deste Contrato:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os documentos fiscais referentes às aquisições deverão ser emitidos até o último dia do mês referente à execução dos serviços e entregues até o 3º dia útil, após a data de emissão, no Setor financeiro da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, situada na *Av. Rio Branco, N° 111 – Centro*, acompanhados das certidões negativas atualizadas do, FGTS, Tributos Federais, Estaduais da Sede, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O descumprimento do prazo limite para emissão e entrega dos documentos fiscais, disposto no PARÁGRAFO PRIMEIRO, altera automaticamente a condição de pagamento original, que passa a ser de 30 dias fora o mês de emissão do documento fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A ausência da apresentação das certidões mencionadas no PARÁGRAFO PRIMEIRO ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela devida, que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

PARÁGRAFO QUARTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo "Gestor do Contrato", a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos bens e serviços entregues para que se processe o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados por si e por seus empregados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstâncias supervenientes, nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:
 - a.1) execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento da execução dos serviços desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- b) multa;
 - b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será a aplicada em caso de inexecução total do contrato;
 - b.2) em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.
 - b.3) multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:

- c.1) - reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;
- c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
- c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- c.4) - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
- c.5) - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
- c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a Contratada idoneidade para contratar com a Secretaria Municipal de Finanças.

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

d.1) a declaração de inidoneidade poderá ser proposta a Secretaria Municipal de Finanças, quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, evidência de atuação com interesses escusos, inclusive apresentação de documentos falsos ou falsificados ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo a CONTRATANTE ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601011/2021
FLS.	95
Rub.	2

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida à Secretaria Municipal de Finanças, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

A ocorrência das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive o não cumprimento das obrigações assumidas no presente termo, autorizam, desde já, a CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo de compras, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados, cuja cobrança se fará administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

A CONTRATANTE poderá denunciar o contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu distrato na forma da lei, sendo que a rescisão por inadimplemento das obrigações da CONTRATADA será processada na forma prevista na cláusula Décima Segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO: A denúncia e a rescisão administrativa deste contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA IMPOSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO UNILATERAL PELA CONTRATADA

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
financas@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc	0601021/2021
FLS.	96
Rub.	2

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória, a impossibilidade de a CONTRATADA suspender a execução dos serviços em virtude de inadimplência no pagamento pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade das entregas, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento da CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Maranhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se permitida a subcontratação pela Contratante, sempre de no máximo de 40% e desde que não recaia sob o objeto da qualificação técnica, ficarão solidariamente responsáveis o Contratado e Subcontratado por todos os direitos e obrigações que do contrato advierem e deverão atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, que não comportarem cobrança amigável, serão cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários advocatícios, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão á conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Finanças, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
financas@pedreiras.ma.gov.br

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0701 Secretaria Municipal de Finanças
PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.020 Manutenção e Funcionamento da
Secretaria Municipal de Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras/MA, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme.

Pedreiras - MA, XX XX XXXXXXXX de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



	PEDREIRAS/MA
Proc.	0601011 /2021
FLS.	98
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADM Nº: 0601011/2021

INTERESSADO.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PEDREIRAS-MA

ASSUNTO:

Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras-Ma

Vem ao exame deste departamento Jurídico, o presente processo administrativo, que trata da à Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras-Ma, com

a empresa LICITAR – Consultoria, Assessoria em Licitações e Serviços Eireli,, portador do CNPJ: 24.373.871/0001-19, visando atender as necessidades da Secretaria de Finanças, conforme o constante na Solicitação de Despesa anexa aos autos.

Depreende-se dos autos, pedido de solicitação de despesa para execução do objeto deste processo administrativo, na modalidade de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93:

Consta Despacho do setor competente, o qual informa quanto à previsão de despesa na programação orçamentária Exercício 2021, na forma seguinte:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0701 Secretaria Municipal de Finanças

PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.020 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
procuradoria@pedreiras.ma.gov.br

A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	060201 /2021
FLS.	99
Rub.	2

Ainda, de acordo com os documentos que instruem o presente pedido é possível verificar que o preço pelo qual será executado o serviço está compatível com os valores praticados pelo mercado conforme pesquisas de preços.

Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa

No caso in concreto trazido no presente procedimento enquadra-se no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0661021/2021
FLS.	100
Rub.	2

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

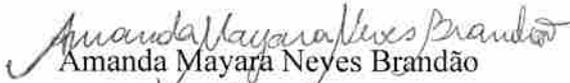
Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.

É o parecer.

Pedreiras – MA, 11 de janeiro 2021.


Amanda Mayara Neyes Brandão
Advogada
OAB/PI, nº 16829



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0601011/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2021 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa LICITAR – Consultoria, Assessoria em Licitações e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 24.373.871/0001-19, com o objeto de Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras-Ma

0

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0701 Secretaria Municipal de Finanças

PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.020 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pedreiras - MA, 11 de janeiro de 2021.


Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
financas@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0602011/2021
FLS.	102
Rub.	2

PUBLICAÇÃO NO MURAL

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0601011/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº001/2021 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa LICITAR – Consultoria, Assessoria em Licitações e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 24.373.871/0001-19, com o objeto de Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras-Ma. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0701 Secretaria Municipal de Finanças PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.020 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras - MA, 11 de janeiro de 2021. Jânio Luiz Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças.

Pedreiras, 11 de janeiro de 2021.


Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0602021/2021
FLS.	103
Rub.	2

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base na Dispensa de Licitação **001/2021**, amparado pelo o artigo 24, da Lei nº 8.666/93, convocamos a empresa LICITAR – Consultoria, Assessoria em Licitações e Serviços Eireli, com sede na Travessa Oscar Jansen, 58, Centro, Coroata -MA inscrita no CNPJ sob o nº 24.373.871/0001-19,, para comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, com sede Avenida Rio Branco, Nº111 – Centro, Pedreiras - Maranhão, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta secretaria Municipal Administração e a empresa em epígrafe.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais.

- *Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, mediante apresentação da:*
 - *Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:*
 - *Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;*
 - *Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através de:*
 - *Certidão Negativa de Débitos Fiscais;*
 - *Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.*
- *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.*

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Pedreiras, Estado do Maranhão, 11 de janeiro de 2021.



Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

Recebi em: 11 / 01 / 2021.

Nome completo: Jânio Luiz Marques Fernandes

CPF nº: 010.68.883.43

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail: financas@pedreiras.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0661011/2021
FLS.	110
Rub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITACOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.373.871/0001-19
Certidão n°: 829686/2021
Expedição: 14/01/2021, às 12:50:12
Validade: 12/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITACOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.373.871/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 0602011/2021
FLS. 104
Rub. e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITACOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 24.373.871/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:56:22 do dia 21/08/2020 <hora e data de Brasília>.

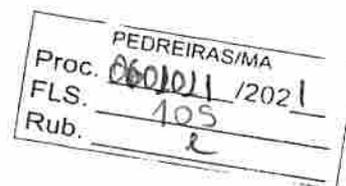
Válida até 17/02/2021.

Código de controle da certidão: **AEA3.8E40.353C.6EF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.373.871/0001-19

Razão Social: CITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICIT E SERV EIRELI

Endereço: TRAV OSCAR JANSEN 58 / CENTRO / COROATA / MA / 65415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

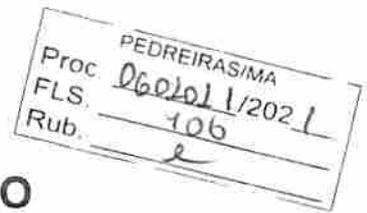
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2020 a 28/01/2021

Certificação Número: 2020123005101452608981

Informação obtida em 08/01/2021 10:08:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055433/20

Data da

05/11/2020 09:16:05

Inscrição Estadual: 124875602

CPF/CNPJ: 24373871000119

Razão Social: LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITACOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: TRV OSCAR JANSEN, 58 CEP: 65415000

Telefone: (99)81257561

Município: COROATA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/11/2020 08:46:51



PEDREIRAS/MA
Proc 0602011/2021
FLS 107
Rub. 2

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 084541/20

Data da

05/11/2020 09:13:46

Inscrição Estadual: 124875602

CPF/CNPJ: 24373871000119

Razão Social: LICITAR CONSULTORIA ASSESSORIA EM LICITACOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: TRV OSCAR JANSEN, 58 CEP: 65415000

Telefone: (99)81257561

Município: COROATA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 05/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/11/2020 08:48:05



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ Nº 06.331.110/0001-12
Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro

PEDREIRAS/MA
Proc. 0602011 /2021
FLS. 102
Rub. 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000136/2020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO	TV. OSCAR JANSEN, Nº 58, , CENTRO - COROATA, 65415-000
INSC. MUNICIPAL	210360424373871000119
CPF/CNPJ	24.373.871/0001-19
ATIVIDADE	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **010243**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 14:18:35 hs do dia 16 de Dezembro de 2020

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 16 de Março de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **ZAKJV0201216**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.331.110/0001-12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000142/2020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
INSC. MUNICIPAL	210360424373871000119
CNPJ	24.373.871/0001-19
ATIVIDADE	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
ENDEREÇO	TV. OSCAR JANSEN, 58, , CENTRO, COROATA - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº010243/2020** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 24.373.871/0001-19**, inerentes aos tributos municipais:

- Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF
- Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 14:17:07 hs do dia 16 de Dezembro de 2020

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 16 de Março de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA
Secretaria Municipal de Arrecadação Tributária
16/12/2020

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **VVAKOP201216**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Pro:	0601011/2021
FLS:	111
Rub:	

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 1101002/2021
Processo Administrativo nº 0601011/2021
Dispensa de Licitação nº 001/2021

CONTRATO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FINANÇAS E A EMPRESA
LICITAR –
CONSULTORIA,
ASSESSORIA EM
LICITAÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI, NA
FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, CNPJ nº 06.184.253/0001-49, com sede na cidade de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, sito na *Av. Rio Branco, Nº 111 – Centro*, através da Secretaria Municipal de Finanças neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças o Sr. Jânio Luiz Marques Fernandes, portador do CPF sob nº 040.814.254-50 e, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, e a empresa LICITAR – Consultoria, Assessoria em Licitações e Serviços Eireli, com sede na Travessa Oscar Jansen, 58, Centro, Coroata -MA inscrita no CNPJ sob o nº 24.373.871/0001-19, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal o sr. João Paulo Mouzinho do Lago, CPF: 010.108.583-43, brasileiro, casado e residente à Rua Benjamin Constant, 49, Centro – Coroata/MA, pactuam o presente contrato com base no Processo Administrativo nº 0601011/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2021, fundamentado na no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e demais legislações aplicáveis; e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, devendo ser executado de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras-Ma.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será até 28 de fevereiro de 2021 a partir da data de sua assinatura.

*Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
financas@pedreiras.ma.gov.br*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	06011 /202 1
FLS.	112
Rub.	2

PARÁGRAFO ÚNICO – O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e/ou definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) conduzir a execução dos serviços de acordo com as normas legais e com estrita observância da Proposta de Preços, do termo de referência e da legislação vigente;
- b) executar os serviços, nas datas, horários e locais a serem informados pela Secretaria Municipal;
- c) prover a execução dos serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) manter-se, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;
- e) prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis;
- f) responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável;
- g) iniciar e concluir a execução dos serviços nos prazos estipulados;
- h) atender a todos os ditames da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR DO CONTRATO

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais), conforme planilha abaixo:

*Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
financas@pedreiras.ma.gov.br*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 060101/2021
FLS. 113
Rub. e

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras-Ma	Mês	01	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
TOTAL					R\$ 16.000,00

CLÁUSULA SEXTA: PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, constantes na cláusula quinta deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os documentos fiscais referentes às aquisições deverão ser emitidos até o último dia do mês referente à execução dos serviços e entregues até o 3º dia útil, após a data de emissão, no Setor financeiro da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, situada na *Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro*, acompanhados das certidões negativas atualizadas do, FGTS, Tributos Federais, Estaduais da Sede, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O descumprimento do prazo limite para emissão e entrega dos documentos fiscais, disposto no PARÁGRAFO PRIMEIRO, altera automaticamente a condição de pagamento original, que passa a ser de 30 dias fora o mês de emissão do documento fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A ausência da apresentação das certidões mencionadas no PARÁGRAFO PRIMEIRO ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela devida, que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

PARÁGRAFO QUARTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail: financas@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0601011 /2021	
FLS. 119	
Rub. _____	e

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo "Gestor do Contrato", a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos bens e serviços entregues para que se processe o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados por si e por seus empregados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstâncias supervenientes, nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo de Aditamento.

*Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
financas@pedreiras.ma.gov.br*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601011/2021
FLS. 115
Rub. e

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:
 - a.1) execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento da execução dos serviços desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- b) multa;
 - b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será a aplicada em caso de inexecução total do contrato;
 - b.2) em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.
 - b.3) multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:
 - c.1) - reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;
 - c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
 - c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
 - c.4) - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
 - c.5) - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
 - c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a Contratada idoneidade para contratar com a Secretaria Municipal de Finanças.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
financas@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601011 /2021
FLS. 116
Rub. e

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

d.1) a declaração de inidoneidade poderá ser proposta a Secretaria Municipal de Finanças, quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, evidência de atuação com interesses escusos, inclusive apresentação de documentos falsos ou falsificados ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo a CONTRATANTE ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida à Secretaria Municipal de Finanças, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

*Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
financas@pedreiras.ma.gov.br*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0602011 /202 1
FLS.	114
Rub.	e

A ocorrência das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive o não cumprimento das obrigações assumidas no presente termo, autorizam, desde já, a CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo de compras, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFOSEGUNDO: Na hipótese de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados, cuja cobrança se fará administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

A CONTRATANTE poderá denunciar o contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu distrato na forma da lei, sendo que a rescisão por inadimplemento das obrigações da CONTRATADA será processada na forma prevista na cláusula Décima Segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO: A denúncia e a rescisão administrativa deste contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA IMPOSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO UNILATERAL PELA CONTRATADA

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória, a impossibilidade de a CONTRATADA suspender a execução dos serviços em virtude de inadimplência no pagamento pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade das entregas, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

*Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
financas@pedreiras.ma.gov.br*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0601011/2021
FLS.	113
Rub.	

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento da CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Maranhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se permitida a subcontratação pela Contratante, sempre de no máximo de 40% e desde que não recaia sob o objeto da qualificação técnica, ficarão solidariamente responsáveis o Contratado e Subcontratado por todos os direitos e obrigações que do contrato advierem e deverão atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, que não comportarem cobrança amigável, serão cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários advocatícios, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Finanças, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0701 Secretaria Municipal de Finanças

PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.020 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras/MA, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

*Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, e-mail:
financas@pedreiras.ma.gov.br*



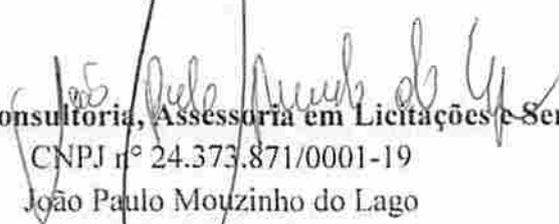
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601011/2021
FLS. 119
Rub. e

É, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme.

Pedreiras - MA, 11 de janeiro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
João Luiz Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças
CONTRATANTE


LICITAR: Consultoria, Assessoria em Licitações e Serviços Eireli
CNPJ nº 24.373.871/0001-19
João Paulo Mouzinho do Lago
CPF: 010.108.583-43
CONTRATADO

LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM
LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 24.373.871/0001-19
João Paulo Mouzinho do Lago
Titular



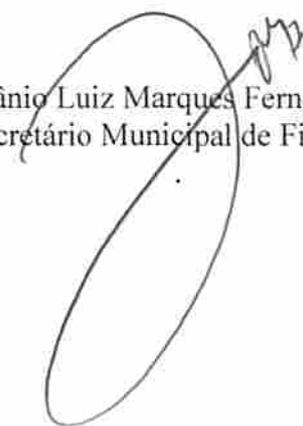
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601011/2021
FLS. 120
Rub. 2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1101002/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601011/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras - MA e a empresa LICITAR – Consultoria, Assessoria em Licitações e Serviços Eireli portador do CNPJ: 24.373.871/0001-19. **OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Pedreiras/MA. **VIGENCIA:** 11/01/2021 a 28/02/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais), pelo período de 02 (dois) meses. **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0701 Secretaria Municipal de Finanças PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.020 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº001/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Pedreiras - MA, 11/01/2021. Jânio Luiz Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças.

Pedreiras - MA, 11 de janeiro de 2021.


Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

PEDREIRAS/MA	
Proc	06010111/2021
FLS	121
Rub.	2

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 136101

ENTE FEDERATIVO: Pedreiras

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PEDREIRAS

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL(ART.24 DA LEI 8.666/93)

PROCESSO: 0601011 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 16 de Fevereiro de 2021 às 13:36:23 com o número 1613493383281.

São Luis, 16 de Fevereiro de 2021

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA
Nº TCE: 198368
ENTE FEDERATIVO: Pedreiras
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PEDREIRAS
PROCESSO: 0601011 / 2021
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
CONTRATO: 1101002 / 2021
CONTRATADO: M. L. GUERRA ARAUJO - ME
CNPJ CONTRATADO: 24373871000119
DATA ASSINATURA: 11/01/2021
VALOR: R\$ 16.000,000000

Recibo emitido em 16 de Fevereiro de 2021 às 13:43:58 com o número 1613493838294.

São Luis, 16 de Fevereiro de 2021



DIÁRIO OFICIAL

PEDREIRAS - MARANHÃO

PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS



PEDR
Proc. 0601/04 7202 1
FLS. 123
Rub.

EDIÇÃO Nº 282 – ANO IX – DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL – PEDREIRAS/MA – TERÇA-FEIRA 23 DE FEVEREIRO DE 2021

SUMÁRIO

TERCEIROS

TERMO DE RATIFICAÇÃO.....pág.01/02
EXTRATO DE CONTRATO.....pág.02/03
AVISO DE LICITAÇÃO.....pág.03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0601011/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2021 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa LICITAR – Consultoria, Assessoria em Licitações e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 24.373.871/0001-19, com o objeto de Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras-Ma. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0701 Secretaria Municipal de Finanças PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.020 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras - MA, 11 de janeiro de 2021, Jânio Luiz Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0601012/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2021 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa M DE A BARROS-ME., portador do CNPJ: 17.068.417/0001-99, com o objeto de Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços contábeis para implantação do balanço de abertura do exercício financeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 16.200,00(dezesseis mil e duzentos reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0601 Secretaria Municipal de Finanças PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.020 Manutenção e Funcionamento Secretaria Municipal de Finanças CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras - MA, 11

de janeiro de 2021. Jânio Luiz Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0202003/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2021, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a senhor **Francisco Neves Regadas Filho**, portador CPF: 091.210.303-59, objetivando a locação de imóvel medindo uma área construída de 254 m² e um terreno de 900 m², para funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito do Município de Pedreiras/MA. Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), pelo período de 11 (onze) meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 1801 Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito: PROJETO/ATIVIDADE: 06 122 0002 2.127: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras, 04 de fevereiro de 2021. Francisco Rodrigues Morais Filho, Secretário Interino Municipal de Segurança Pública Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0202002/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2021, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a senhor **Francisco Neves Regadas Filho**, portador CPF: 091.210.303-59, objetivando a Locação de imóvel medindo uma área construída de 2.551,17 m² e um terreno de 12.711,21 m², para funcionamento da Garagem destinada a Frota dos Veículo do Município de Pedreiras/MA. Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), pelo período de 11 (onze) meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0801 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo: PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0002 2.028: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras, 04 de fevereiro de 2021. Marcos

Brunieri de Freitas, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0601013/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº001/2021, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar o senhor Lúcio Ferreira Vieira, portador do CPF: 724.783.733-00, objetivando a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de acompanhamento dos pacientes durante consultas, transporte e fornecimento de refeições e hospedagem, na cidade de São Luis-MA., atendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pedreiras/MA. Esse Termo se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV, data de 21 de junho de 1993. O valor global do contrato é de R\$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais); ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 2901 Fundo Municipal de Saúde - FMS PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0022 2.047 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras (MA), 08 de janeiro de 2021. Marcilio Lira Ximenes Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1101002/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601011/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças do município de Pedreiras - MA e a empresa LICHTAR – Consultoria, Assessoria em Licitações e Serviços Eireli portador do CNPJ: 24.373.871/0001-19. **OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de implantação das rotinas de controle interno para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Pedreiras/MA. **VIGENCIA:** 11/01/2021 a 28/02/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais), pelo período de 02 (dois) meses. **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0701 Secretaria Municipal de Finanças PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.020 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº001/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Pedreiras - MA, 11/01/2021. Jânio Luiz Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1101003/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601012/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças de Pedreiras - MA e a empresa M DE A BARROS-ME, portador do CNPJ: 17.068.417/0001-99. **OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços contábeis para implantação do balanço de abertura do exercício financeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA. **VIGENCIA:** 11/01/2021 a 31/12/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.200,00(dezesseis mil e duzentos reais), com execução até 31 de janeiro de 2021. **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0701 Secretaria Municipal de Finanças PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.020 Manutenção e Funcionamento Secretaria Municipal de Finanças CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. **MODALIDADE:** Dispensa

de Licitação nº001/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Pedreiras - MA, 11/01/2021. Jânio Luiz Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças.

Rub. _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210053/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202003/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Pedreiras - MA e o senhor senhor FRANCISCO NEVES REGADAS FILHO residente na Rua Paraíba, S/N, Farol da Barra, São Luis -MA inscrita no CPF s o nº 091.210.303-59; **OBJETO:** locação de imóvel medindo uma área construída de 254 m² e um terreno de 900 m², conforme matrícula 410/94, registrada às fls. 254 do Livro 2-A (Registro Geral), sob o número de ordem 254, para funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito do Município de Pedreiras - MA. **VIGENCIA:** 04/02/2021 a 31/12/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), pelo período de 11 (onze) meses. **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 1801 Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito; PROJETO/ATIVIDADE: 06 122 0002 2.127: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº001/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Pedreiras - MA, 04/02/2021. Francisco Rodrigues Morais Filho, Secretário Interino Municipal de Segurança Pública e Trânsito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210055/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202002/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras - MA e o senhor FRANCISCO NEVES REGADAS FILHO residente na Rua Paraíba, S/N, Farol da Barra, São Luis -MA inscrita no CPF s o nº 091.210.303-59; **OBJETO:** locação de imóvel com área construída de 2.551,17 m², bem como um terreno de 12.711,21 m², conforme matrícula 254, registrada às fls. 186 do Livro 2-B (Registro Geral), sob o número de ordem 486 do Tabelionato de Notas do 1º Ofício Extrajudicial de Pedreiras-Ma, para funcionamento da Garagem destinada a Frota dos Veículos do Município de Pedreiras - MA. **VIGENCIA:** 04/02/2021 a 31/12/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), pelo período de 11 (onze) meses. **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0801 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0002 2.028: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº002/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Pedreiras - MA, 04/02/2021. Marcos Brunieri de Freitas, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1101004/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601013/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA e o Sr. Lucio Ferreira Vieira, CPF nº 724.783.733-00, com endereço na Rua da Alegria nº 139, Bairro centro, São Luis - MA, CEP 65.020.010. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para a prestação dos serviços de acompanhamento dos pacientes durante consultas, transporte, fornecimento de refeições e

hospedagem na cidade de São Luis - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde VIGENCIA: 11/01/2021 a 31/03/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.380,00 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta reais), pelo período de 03 (três) meses. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 2901 Secretaria Municipal de Saúde: PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0022 2.047 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física: MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº001/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Pedreiras - MA, 11/01/2021. Marcílio Lira Ximenes, Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 10 de março de 2021, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica, Hospitalar, Psicotrópicos e Materiais de Uso Ambulatorial e Hospitalar e Reagentes e Insumos Laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 004/2021 e Decreto Municipal nº 005//2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e o couber a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 020/2021. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 16 de fevereiro de 2021. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0601001/2021
FLS. 125
Rub. e



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município

SITE
www.pedreiras.ma.gov.br

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeita Municipal